



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

1

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

-

Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2022

Contrato/Aditivo nº **001/2023**

Processo Administrativo nº 03.213/2023 anexo ao de nº 48.723/2022 – Convite nº 001/2022

Contratante: **CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO - CEDEPAR**

Contratada: **AN2 ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DE FECHAMENTO DO CEMITÉRIO JARDIM SANTA CECILIA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: Prazo.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 203/22

Contrato/Aditivo nº **066/2023**

Processo Administrativo nº. 06.311/2023 - Anexado ao de nº 30.702/2022 – Pregão Eletrônico nº 220/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE MEIO AMBIENTE

ADITAMENTO: Quantidade

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 073/2020

Contrato/Aditivo nº **069/2023**

Processo Administrativo nº 05.406/2023, anexado ao de nº 60.769/2019 – Pregão 537/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL DIRIGIDO AO PROCESSAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, IMPRESSÃO, ENVELOPAMENTO E ENTREGA DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Contrato nº. **078/2023**

Processo Administrativo n.º 08.720/2023 – Tomada de Preços nº. 002/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ENCONTRO EM GABIÃO, PONTE INDIANA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 231.648,41 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 535 – Secretaria Municipal De Infraestrutura

Contrato nº. **079/2023**

Processo Administrativo n.º 64.705/2022 – Tomada de Preços nº. 033/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA RUA JOÃO JOCAB KARAN, NO DISTRITO DE VITORIANA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 236.520,23 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 535 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Contrato nº. **080/2023**

Processo Administrativo n.º 08.074/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FLORENTINO E SILVA ELETRICA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP V - ARI E CIMENTO CP II - F32, COM ENTREGA PARCELADA

Valor: R\$ 193.550,00 (Cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentaria: Ficha nº 524 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

2

Termo de Aditamento ao Contrato nº 056/22

Contrato/Aditivo nº **081/2023**

Processo Administrativo nº 01.895/2023 e 03.637/2023, anexos ao de nº 45.469/2021 – Concorrência Pública nº 005/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A 2ª ETAPA DA DRENAGEM, CANALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIBEIRÃO LAVAPÉS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, A SER PAGO ATRAVÉS DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.036-31/2011/MCIDADES/CAIXA/PMBOTUCATU

Aditamento: Prazo e Replaniamento

Termo de Aditamento ao Contrato nº 651/11

Contrato nº **090/2023**

Processo Administrativo nº 11.302/2023, anexo ao de nº 41.603/2020 que consta em apenso ao de nº 38.637/2010 – Concorrência Pública nº 005/2010

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionária: **PONTUAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Aditamento: Reequilíbrio econômico financeiro.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 652/11

Contrato nº **091/2023**

Processo Administrativo nº 11.314/2023, anexos ao de nº 41.603/2020 que consta em apenso ao de nº 38.637/2010 – Concorrência Pública nº 005/2010

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionária: **RETA RÁPIDO TRANSPORTES**

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Aditamento: Reequilíbrio econômico financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº 07.443/2023 – Inexigibilidade Licitatória - artigo 25, I, LF nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE DO PROGRAMA BOTUCATU EM FRENTE COM SEUS 156 BENEFICIÁRIOS

Valor: 130.001,00 (Cento e trinta mil e um reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº 95 – Secretaria Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **15.121/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 24 de Março de 2023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.151/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de Março de 2023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.668/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 28 de Março de 2023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **69.929/2022**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

3

Botucatu, 28 de Março de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **08.492/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Março de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **15.979/2023** anexado ao de nº **06.982/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X e 57, c.c. art. 58, § 1º da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 30 de Março de 2.023

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.766/2022** – Pregão Eletrônico **031/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.413 para a empresa:-

CLINICA VETERINARIA AGOSTINHO & BELLETTI LTDA – LOTE 01.

Botucatu, 23 de março de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **10.766/2023** – Pregão Eletrônico nº **031/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Valdinei Moraes Campanucci e Débora de Fátima Ferreira Calman, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 24 de março de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.220/2.023** – Pregão Eletrônico nº. **034/2023**, nomeada pela portaria n.º 7423, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES., no item 03.

COTA RESERVADA

KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES., no item 04.

Botucatu, 24 de março de 2.023.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. **12.220/2.023** – Pregão Eletrônico nº. **034/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES e LILIAN APARECIDA COLPAS ROMANHOLI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de março de 2.023.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

4

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.227/2023** – Pregão Eletrônico **041/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.430 para a empresa:-

COTA PRINCIPAL

FORCE MEDICAL IND. E DISTRIBUIDORA LTDA – ITENS 02 e 05;

M. ZAMBONI COM. REPRES. PROD. ALIM. MERCADORIAS – ITENS 03 e 04;

FRACASSADO – ITEM 01.

COTA RESERVADA

M. ZAMBONI COM. REPRES. PROD. ALIM. MERCADORIAS – ITENS 03 e 04;

DESERTO – ITEM 02;

FRACASSADO – ITEM 01 e 05.

Botucatu, 24 de março de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **12.227/2023** – Pregão Eletrônico nº **041/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 24 de março de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.245/2023** – Pregão Eletrônico nº **042/2023**, nomeada pela portaria nº 7431 para a empresa:

MARCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME, no item 01.

Botucatu, 24 de março de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 12.245/2023 – Pregão Eletrônico nº **042/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor PAULO HENRIQUE SIQUEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 30 de março de 2023.

ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **06.378/2023** – Tomada de Preços nº. **001/2023**, para a empresa: **MÁRCIA HELENA**

ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Botucatu, 22 de março de 2023.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E

PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **06.378/2023** – Tomada de Preços nº. **001/2023**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. André Luiz Vilas Boas, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 1769 e 1770.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

5

Botucatu, 22 de março de 2023.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E

PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 08.069/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 016/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 087/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e de outro lado a empresa **SPEDDY COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.296.979/0001-67, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P/45**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento) *
1 e 2	GLP NATURAL (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) P45 - RECARGA.	534145-0	Botijão 45kg	450 recargas de gás glp p/45

Botucatu 24 de Março de 2023

PROCESSO PMB nº 69.816/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 496/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 075

/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHÕES LTDA** sediada na Rua José Marias Miranda, nº 892, CEP 13.170-234, Bairro Centro, Cidade de Sumaré/SP, CNPJ 62.415.013/0001-89, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preços de Aquisição de Colchões para Berço**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento) *
1 e 2	COLCHÃO DE BERÇO, MEDINDO 1,30 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, EM ESPUMA INTEIRA, LIVRE DE BOLHAS OU NERVURAS, COM DENSIDADE 28, ENCAPADOS COM NAPA LISA NA COR BEGE, SEM EMENDAS, FECHAMENTO COM CADARÇO IMPERMEÁVEL.	533718-6	unidade	1000 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	COLCHÃO DE BERÇO, MEDINDO 1,30 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, EM ESPUMA INTEIRA, LIVRE DE BOLHAS OU NERVURAS, COM DENSIDADE 28, ENCAPADOS COM NAPA LISA NA COR BEGE, SEM EMENDAS, FECHAMENTO COM CADARÇO IMPERMEÁVEL. MARCA: RELAFLEX	533718-6	750 unidades	67,00	50.250,00
VALOR TOTAL R\$					50.250,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

6

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	COLCHÃO DE BERÇO, MEDINDO 1,30 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, EM ESPUMA INTEIRA, LIVRE DE BOLHAS OU NERVURAS, COM DENSIDADE 28, ENCAPADOS COM NAPA LISA NA COR BEGE, SEM EMENDAS, FECHAMENTO COM CADARÇO IMPERMEÁVEL.MARCA: RELAFLEX	533718-6	250 unidades	67,00	16.750,00
	VALOR TOTAL R\$				16.750,00

Botucatu 13 de Março de 2023.

PROCESSO PMB n.º 34.668/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 245/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

393/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **J.C. LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA**, sediada a rua Renato Dardes, nº 244, CEP 18.800-086, Bairro Alto, Piraju, SP, CNPJ 41.277.287/0001-89

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de preço para aquisição de material de limpeza**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
07	BORRACHA BRANCA VINIL MED. 42X21X11MM DURA COM PROTEÇÃO PLÁSTICA	505217-3	570 unidades
08	LÁPIS GRAFITE FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, CONFECCIONADO POR 3 CAMADAS DISTINTAS (MINA DE GRAFITE, CORPO MADEIRA E CAMADA PROTETORA). APONTADO. APROVADO PELO INMETRO (NORMA DE SEGURANÇA INFORMADA NA EMBALAGEM), COM DIMENSÕES 17,5CM DE ALTURA POR 0,7CM DE DIÂMETRO, OPÇÃO DE GRAFITE: HB Nº2.	482312-5	4.050 unidades
10	LAPISEIRA 07MM - GRIP EMBORRACHADO, PONTEIRA RETRÁTIL, BORRACHA COM CAPA PROTETORA	419801-8	258 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
07	BORRACHA BRANCA VINIL MED. 42X21X11MM DURA COM PROTEÇÃO PLÁSTICA	505217-3	0,58
08	LÁPIS GRAFITE FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, CONFECCIONADO POR 3 CAMADAS DISTINTAS (MINA DE GRAFITE, CORPO MADEIRA E CAMADA PROTETORA). APONTADO. APROVADO PELO INMETRO (NORMA DE SEGURANÇA INFORMADA NA EMBALAGEM), COM DIMENSÕES 17,5CM DE ALTURA POR 0,7CM DE DIÂMETRO, OPÇÃO DE GRAFITE: HB Nº2.	482312-5	0,18
10	LAPISEIRA 07MM - GRIP EMBORRACHADO, PONTEIRA RETRÁTIL, BORRACHA COM CAPA PROTETORA	419801-8	1,20
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.369,20		

PROCESSO PMB n.º 33.330/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 226/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 347/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **CRISTIANE RODRIGUES AMORIM**, RG nº 18.667.716 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **COUTINHO MARTINS & CIA**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

7

LTDA, sediada na rua Campos Salles, nº 1306, CEP 18.607-750, Vila Sonia, Botucatu, SP, CNPJ 27.550.665/0001-25, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de generos alimenticios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, RALADO GROSSO, ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 50 GRS. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES)	125867-2	2000 pacotes

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, RALADO GROSSO, ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 50 GRS. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES): Marca: Renata	125867-2	3,80
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 7.600,00		

PROCESSO PMB nº 72.191/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 511/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 068/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28, e a empresa

AMV COMERCIO PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA, sediada a Avenida Thomas Edison, nº 437, CEP 01.140-000, Bairro Barra Funda, Município de São Paulo, SP, CNPJ 01.286.781/0001-95

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de troféus**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. . 2 PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Base octogonal na cor dourada com 26,5cm e taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito texturizado. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Altura:124cm MARCA e MODELO:Vitoria 124	2989298	25 Unidades	491,50	12.287,50
02	Base octogonal na cor prata com 26,5cm e taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito texturizado. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor prata. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor prata e pirâmides em polímero metalizadas na cor prata, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor prata fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Altura:124cm MARCA e MODELO: Vitoria 124 	2989301	25 Unidades	491,50	12.287,50



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

8

08	Troféu com altura de 27 cm, com base quadrada com 15 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone um anel em polímero metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravação. Estatueta de chuteira de futebol em polímero metalizado na cor dourada. MARCA e MODELO:	4697111	30 Unidades	79,00	2.370,00
Valor Total R\$					

Botucatu 14 de Março de 2023

PROCESSO PMB nº 72.191/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 511/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 069/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28, e a empresa **SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, sediada a rua Dr José Lisboa Junior, nº A-24, Bairro Centro, Município de Piratininga, SP, CNPJ 10.016.003/0001-77

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de troféus**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
03	Troféu com base octogonal em polímero na cor preta com 26,5 cm. Suporte, cone frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada dourado, com 37 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Altura: 82 cm MARCA e MODELO: Vitoria 	298328	25 Unidades	248,00	6.200,00
04	Troféu com base octogonal em polímero na cor preta com 26,5 cm. Suporte, cone frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada na cor prata, com 37 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Altura: 82 cm MARCA e MODELO: Vitoria	2989336	25 Unidades	248,00	6.200,00
05	Troféu com base octogonal em polímero na cor preta com 26,5 cm. Suporte, cone frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada dourado, com 37 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Altura: 89 cm MARCA e MODELO: Vitoria 	3003221	25 Unidades	260,00	6.500,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

9

06	Troféu com base octogonal em polímero na cor preta com 26,5 cm. Suporte, cone frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada na cor prata, com 37 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Altura: 89 cm MARCA e MODELO: Vitoria 	3003248	25 Unidades	260,00	6.500,00
07	Troféu com 82 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor dourada, com efeito, texturizado na parte superior e na parte inferior na cor dourada com 42 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada Estatueta intercambiável. MARCA e MODELO: Vitoria 	3003264	25 Unidades	380,00	9.500,00
10	Troféu com 32 cm de altura, base em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada e estatueta de luva para goleiro na cor dourada. MARCA e MODELO: Vitória	5747457	30 Unidades	68,00	2.040,00
12	ESTOJO AZUL PARA PLACAS QUADRADAS DE 20CM X 15 CM MARCA e MODELO: Vitoria	5747473	25 Unidades	61,00	1.525,00
14	Troféu com 82 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado na parte superior e na parte inferior na cor dourada com 42 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. MARCA e MODELO: Vitoria 	5747490	25 Unidades	378,00	9.450,00
Valor Total R\$				47.915,00	

Botucatu 14 de Março de 2023

PROCESSO PMB nº 72.191/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 511/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 070/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor GERALDO PUPO DA SILVEIRA, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28, e a empresa RICO ESPORTES LTDA, sediada a 1 AV Dona Laurinda, nº 322, CEP 08.900-000, Centro, Município de Guararema, SP, CNPJ 47.806.094/0001-54 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de troféus, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

10

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
09	Troféu com altura de 13 cm, com base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de chuteira. Plaqueta em latão para gravação. MARCA e MODELO: Vitoria 600110 	5369690	30 Unidades	29,90	897,00
11	Troféu com altura de 20 cm, com base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de goleiro de futebol 030. Plaqueta em latão para gravação. MARCA e MODELO: Vitoria 600110	5747465	30 Unidades	29,90	897,00
Valor Total R\$				1.794,00	

Botucatu 14 de Março de 2023.

PROCESSO PMB n.º 04.172/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

071/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60 e a empresa **POMPEI COMERCIAL LTDA**, sediada a Avenida Presidente Altino, nº 2.677, CEP 05.323.002, Bairro Jaguaré, São Paulo, SP, CNPJ 46.688.607-0001-07

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de ovos Brancos de Galinha**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

cota principal

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRS. A UNIDADE, ISENTOS DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 12 UNIDADES MARCA:	2051486	52.500 dúzias	8,28	437.700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					

Botucatu 09 de Março de 2023

PROCESSO PMB n.º 04.172/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

072/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60 e a empresa **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA** sediada na Alameda Joao Caetano da Silva, 13 – Estrada de Acesso a CPFL – Bairro Jardim Europa – Cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.789.130/0001-80,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

11

aquisição de ovos Brancos de Galinha, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRS. A UNIDADE, ISENTOS DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 12 UNIDADES MARCA:	2051486	17.500 dúzias	8,36	146.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					146.300,00

Botucatu 09 de Março de 2023.

PROCESSO PMB n.º 61.814/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 494/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 0

79/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA EPP**, sediada a rua João Buzo, nº 811, CEP 13.600-790, Araras, SP, CNPJ 08.847.305/0001-45,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preços de Cestas Básicas Para o Programa Botucatu em Frente**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)		
01	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 2 PACOTES DE ARROZ TIPO 1 DE 5 KG, 4 PACOTES DE FEIJÃO TIPO 1 DE 1 KG, 3 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA 900 ML, 4 PACOTES DE AÇÚCAR REFINADO 1 KG, 2 PACOTES DE PÓ DE CAFÉ DE 500 G, 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1 KG, 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 500 G, 1 PACOTE DE FUBÁ 500 G, 2 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G, 2 SACHÊS DE EXTRATO DE TOMATE DE NO MÍNIMO 300 G, 1 PACOTE DE SAL DE 1 KG, 1 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400 G, 3 PACOTES DE BISCOITO DE MAIZENA DE NO MÍNIMO 150 G, 3 PACOTES DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL DE NO MÍNIMO 150 G, 4 LATAS DE SARDINHA DE 125 G, 1 PACOTE DE GOIABADA DE NO MÍNIMO 200 G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO, 2 PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO CONTENDO 4 ROLOS CADA, 1 CAIXA DE SABÃO EM PÓ CONTENDO NO MÍNIMO 800 GR, 1 PACOTE DE SABÃO NEUTRO EM BARRAS CONTENDO 900 G, 3 SABONETES COM NO MÍNIMO 85 G, 2 CREMES DENTAIS EM BISCNAGA DE 90 G.	5826403	Unidade	1250 unidades		
Cada cesta básica deverá conter os gêneros alimentícios descritos abaixo, nas quantidades informadas:						
Quant.	Un	Descrição do produto				
2500	PACOTE	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).				



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

12

5000	PACOTE	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, MAQUINADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 01 KG (COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES).			
3750	FRASCO	ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PET, DE 900 ML. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES).			
5000	PACOTE	AÇÚCAR REFINADO, OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 01 KG (VALIDADE DE 12 MESES).			
2500	PACOTE	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES).			
1250	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU SACOS DE PAPEL RESISTENTES DE 1 KG. (VALIDADE DE 3 MESES).			
1250	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, BRANCA, ISENTA DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES DE 500 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES).			
1250	PACOTE	FUBÁ, OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO, CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 500 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES).			
2500	PACOTE	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).			
2500	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE E SEMENTES, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E VITAMINA E, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MÍNIMO 300 GRS (VALIDADE 18 MESES).			
1250	PACOTE	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICOS E RESISTENTES 1KG. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES).			
1250	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PRODUTO DESIDRATADO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, PÓ UNIFORME SEM GRUMO, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCÓPICAMENTE VISÍVEIS, COR BRANCO AMARELADO, EMBALADO EM SACO ALUMINIZADO, FECHADO HERMETICAMENTE CONTENDO 400 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES).			
3750	PACOTE	BOLACHA MAISENA, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, FERMENTO QUÍMICO, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO E ATÓXICO DE NO MÍNIMO 150 GRS. (VALIDADE 12 MESES)			
3750	PACOTE	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES)			
5000	LATA	SARDINHA ENLATADA DE 125 G, A LATA NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA, ÍNTEGRA, LIVRE DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).			



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

13

1250	PACOTE	GOIABADA DE NO MÍNIMO 200G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR E ACIDULANTE ÁCIDO (VALIDADE DE 06 MESES).			
2500	PACOTE	PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30M X 10CM, COM FOLHA DUPLA E PICOTADA, RESISTENTE DE 1- QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS OU FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA E SEM PERFUME, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS CADA (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).			
1250	CAIXA	SABÃO EM PÓ CONTENDO NO MÍNIMO: SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO AN IÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CORANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 800 GR (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).			
1250	PACOTE	SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 180 GRAMAS, PACOTES C/ 5 UNIDADES - PARA LAVAGEM DE ROUPAS, GLICERINADO (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).			
3750	UNIDADE	SABONETE COMUM PERFUMADO COM NO MÍNIMO 85 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (VALIDADE DE 6 MESES).			
2500	TUBO	CREME DENTAL EM BISNAGA DE 90 GRAMAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NO MÍNIMO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO (CACO3) E BICARBONATO DE SÓDIO (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).			

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 2 PACOTES DE ARROZ TIPO 1 DE 5 KG, 4 PACOTES DE FEIJÃO TIPO 1 DE 1 KG, 3 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA 900 ML, 4 PACOTES DE AÇÚCAR REFINADO 1 KG, 2 PACOTES DE PÓ DE CAFÉ DE 500 G, 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1 KG, 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 500 G, 1 PACOTE DE FUBÁ 500 G, 2 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G, 2 SACHÊS DE EXTRATO DE TOMATE DE NO MÍNIMO 300 G, 1 PACOTE DE SAL DE 1 KG, 1 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400 G, 3 PACOTES DE BISCOITO DE MAIZENA DE NO MÍNIMO 150 G, 3 PACOTES DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL DE NO MÍNIMO 150 G, 4 LATAS DE SARDINHA DE 125 G, 1 PACOTE DE GOIABADA DE NO MÍNIMO 200 G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO, 2 PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO CONTENDO 4 ROLOS CADA, 1 CAIXA DE SABÃO EM PÓ CONTENDO NO MÍNIMO 800 GR, 1 PACOTE DE SABÃO NEUTRO EM BARRAS CONTENDO 900 G, 3 SABONETES COM NO MÍNIMO 85 G, 2 CREMES DENTAIS EM BISNAGA DE 90 G.	5826403	938 cestas	178,80	167.714,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 167.714,40					
1	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES). MARCA: MALAQUIAS	PACOTE	02 PACOTES	15,19	30,38
2	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, MAQUINADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 01 KG (COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES). MARCA: KATATAU	PACOTE	04 PACOTES	6,08	24,32
3	ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PET, DE 900 ML. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES). MARCA: COCAMAR	FRASCO	03 FRASCOS	7,44	22,32



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

14

4	AÇÚCAR REFINADO, OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 01 KG (VALIDADE DE 12 MESES). MARCA: COCAMAR	PACOTE	04 PACOTES	3,96	15,84
5	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES). MARCA: SULTÃO	PACOTE	02 PACOTES	7,92	15,84
6	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU SACOS DE PAPEL RESISTENTES DE 1 KG. (VALIDADE DE 3 MESES). MARCA: .NONITA	PACOTE	01 PACOTE	2,54	2,54
7	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, BRANCA, ISENTA DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES DE 500 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES). MARCA: DOBA	PACOTE	01 PACOTE	2,35	2,35
8	FUBÁ, OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO, CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXIMO DE 500 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES). MARCA: AGROBAL	PACOTE	01 PACOTE	1,04	1,04
9	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES). MARCA: DA MAMMA	PACOTE	02 PACOTES	2,15	4,30
10	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE E SEMENTES, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E VITAMINA E, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MÍNIMO 300 GRS (VALIDADE 18 MESES). MARCA: STELLA D'ORO	UNIDADE	02 SACHÊS	1,63	3,26
11	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICOS E RESISTENTES 1KG. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES). MARCA:	PACOTE	01 PACOTES	0,84	0,84
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PRODUTO DESIDRATADO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, PÓ UNIFORME SEM GRUMO, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COR BRANCO AMARELADO, EMBALADO EM SACO ALUMINIZADO, FECHADO HERMETICAMENTE CONTENDO 400 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES). MARCA: ROMANO	PACOTE	01 PACOTES	8,55	8,55
13	BOLACHA MAISENA, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, FERMENTO QUÍMICO, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO E ATÓXICO DE NO MÍNIMO 150 GRS. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: TRIUNFO	PACOTE	03 PACOTES	1,36	4,08



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

15

14	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES) MARCA: TRINFO	PACOTE	03 PACOTES	1,38	4,14
15	SARDINHA ENLATADA DE 125 G, A LATA NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA, ÍNTEGRA, LIVRE DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES). MARCA:	LATA	04 LATAS	2,95	11,80
16	GOIABADA DE NO MÍNIMO 200G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR E ACIDULANTE ÁCIDO (VALIDADE DE 06 MESES). MARCA: PLOKY	PACOTE	01 PACOTES	1,21	1,21
17	PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30M X 10CM, COM FOLHA DUPLA E PICOTADA, RESISTENTE DE 1~ QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS OU FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA E SEM PERFUME, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS CADA (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES). MARCA: BOB	PACOTE	02 PACOTES	4,72	9,44
18	SABÃO EM PÓ CONTENDO NO MÍNIMO: SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO AN IÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CORANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 800 GR (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES). MARCA: BABY SOFT	CAIXA	01 CAIXA	5,26	5,26
19	SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 180 GRAMAS, PACOTES C/ 5 UNIDADES - PARA LAVAGEM DE ROUPAS, GLICERINADO (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES). MARCA: TRIEX	PACOTE	01 PACOTE	5,36	5,36
20	SABONETE COMUM PERFUMADO COM NO MÍNIMO 85 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (VALIDADE DE 6 MESES). MARCA: MARLUCE	UNIDADE	03 UNIDADES	1,40	4,20
21	CREME DENTAL EM BISNAGA DE 90 GRAMAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NO MÍNIMO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO (CACO3) E BICARBONATO DE SÓDIO (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES). MARCA: FREE DENT	TUBO	02 TUBOS	0,86	1,72
VALOR UNITÁRIO DA CESTA R\$ 178,80					
VALOR TOTAL DAS CESTAS R\$ 167.714,40					

Botucatu 16 de Março de 2023

PROCESSO PMB nº 06.116/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 076/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ARAME.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa FLORENTINO E SILVA ELETRICA LTDA sediada na Rua João Passos nº 1345, Centro, CEP 18602-140, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.613.743/0001-06, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preços para Aquisição de Arame, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
------	----------	------------	--------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

16

01	ARAME GALVANIZADO FIO (BWG) 12, DIÂMETRO: 2,053 MM, RESISTENTE À TRAÇÃO - KG	5889391	Quilograma	1.000 kg
02	ARAME GALVANIZADO FIO BWG -14 -AÇO GALVANIZADO BITOLA 2,10 MM, BWG 14, 1 KG, COM APROXIMADAMENTE 40 METROS / KG.	147966	Quilograma	500 kg
03	ARAME RECOZIDO DUPLO TRANÇADO 1,24MM BMG 18.	2870894	Quilograma	500 kg

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	ARAME GALVANIZADO FIO (BWG) 12, DIÂMETRO: 2,053 MM, RESISTENTE À TRAÇÃO – KG. MARCA: GERDAU	5889391	1.000 kg	13,00	13.000,00
02	ARAME GALVANIZADO FIO BWG -14 -AÇO GALVANIZADO BITOLA 2,10 MM, BWG 14, 1 KG, COM APROXIMADAMENTE 40 METROS / KG. MARCA: GERDAU	147966	500 kg	14,00	7.000,00
03	ARAME RECOZIDO DUPLO TRANÇADO 1,24MM BMG 18. MARCA: GERDAU	2870894	500 kg	14,75	7.375,00
Valor Total R\$				27,375,00	

Botucatu 13 de Março de 2023

PROCESSO PMB nº 06.069/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 077/2023

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa FLORENTINO E SILVA ELETRICA LTDA sediada na Rua João Passos nº 1345, Centro, CEP 18602-140, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.613.743/0001-06, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preços de Ferro para Construção Civil, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento) *
1 e 2	FERRO CONSTRUÇÃO - 10MM - 3/8 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/8 DE POLEGADA OU 10,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	581982-2	Barra 12 metros	2000 barras
3 e 4	FERRO CONSTRUÇÃO 8MM - 5/16 POLEGADA CA 50, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/16 DE POLEGADA OU 8,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480	581980-6	Barra 12 metros	700 barras
5 e 6	FERRO CONSTRUÇÃO - 12.5MM -1/2 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA OU 12,5MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480	581978-4	Barra 12 metros	500 barras



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

17

7 e 8	FERRO CONSTRUÇÃO - 16MM - 5/8 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/8 POLEGADA OU 16MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	233444-5	Barra 12 metros	200 barras
9 e 10	FERRO CONSTRUÇÃO - 20MM - 3/4 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/4 POLEGADA OU 20MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	549237-8	Barra 12 metros	300 barras
11 e 12	FERRO CONSTRUÇÃO - 25,4MM - 1 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1 POLEGADA OU 25,4MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480	495986-8	Barra 12 metros	150 barras
13 e 14	FERRO CONSTRUÇÃO 4,2MM - 3/16 POLEGADA CA 60, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FIO DE AÇO CA-60 COM BITOLA DE 3/16 DE POLEGADA OU 4,2MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 600MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS A PARTIR DE FIO-MÁQUINA POR TREFILAÇÃO OU LAMINAÇÃO A FRIO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480	233450-0	Barra 12 metros	1000 barras
15 e 16	FERRO CONSTRUÇÃO 6,3MM - 1/4 POLEGADA CA 50 . ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/4 DE POLEGADA OU 6,3MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480.	581977-6	Barra 12 metros	600 barras

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	FERRO CONSTRUÇÃO - 10MM - 3/8 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/8 DE POLEGADA OU 10,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA: ARCELORMITTAL	581982-2	1500 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	56,00	84.000,00
03	FERRO CONSTRUÇÃO 8MM - 5/16 POLEGADA CA 50, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/16 DE POLEGADA OU 8,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480 MARCA: ARCELORMITTAL	581980-6	525 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	37,00	19.425,00
05	FERRO CONSTRUÇÃO - 12,5MM - 1/2 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA OU 12,5MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480 MARCA: ARCELORMITTAL	581978-4	375 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	89,00	33.375,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

18

07	FERRO CONSTRUÇÃO - 16MM - 5/8 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/8 POLEGADA OU 16MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA: ARCELORMITTAL	233444-5	150 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	135,00	20.250,00
09	FERRO CONSTRUÇÃO - 20MM - 3/4 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/4 POLEGADA OU 20MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA: ARCELORMITTAL	549237-8	225 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	250,00	56.250,00
11	FERRO CONSTRUÇÃO - 25,4MM - 1 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1 POLEGADA OU 25,4MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480	495986-8	113 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	385,00	43.505,00
13	FERRO CONSTRUÇÃO 4,2MM - 3/16 POLEGADA CA 60, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FIO DE AÇO CA-60 COM BITOLA DE 3/16 DE POLEGADA OU 4,2MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 600MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS A PARTIR DE FIO-MÁQUINA POR TREFILAÇÃO OU LAMINAÇÃO A FRIO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480 MARCA: ARCELORMITTAL	233450-0	750 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	12,00	9.000,00
15	FERRO CONSTRUÇÃO 6,3MM - 1/4 POLEGADA CA 50 . ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/4 DE POLEGADA OU 6,3MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA: ARCELORMITTAL	581977-6	450 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	25,00	11.250,00
VALOR TOTAL R\$					277.055,00

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	FERRO CONSTRUÇÃO - 10MM - 3/8 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/8 DE POLEGADA OU 10,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA: ARCELORMITTAL	581982-2	500 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	56,00	28.000,00
04	FERRO CONSTRUÇÃO 8MM - 5/16 POLEGADA CA 50, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/16 DE POLEGADA OU 8,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480 MARCA: ARCELORMITTAL	581980-6	175 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	37,00	6.475,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

19

06	FERRO CONSTRUÇÃO - 12,5MM - 1/2 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA OU 12,5MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480 MARCA: ARCELORMITTAL	581978-4	125 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	89,00	11.125,00
08	FERRO CONSTRUÇÃO - 16MM - 5/8 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/8 POLEGADA OU 16MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA: ARCELORMITTAL	233444-5	50 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	135,00	6.750,00
10	FERRO CONSTRUÇÃO - 20MM - 3/4 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/4 POLEGADA OU 20MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA: ARCELORMITTAL	549237-8	75 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	250,00	18.750,00
12	FERRO CONSTRUÇÃO - 25,4MM - 1 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1 POLEGADA OU 25,4MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480 MARCA: ARCELORMITTAL	495986-8	37 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	385,00	14.245,00
14	FERRO CONSTRUÇÃO 4,2MM - 3/16 POLEGADA CA 60, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FIO DE AÇO CA-60 COM BITOLA DE 3/16 DE POLEGADA OU 4,2MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 600MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS A PARTIR DE FIO-MÁQUINA POR TREFILAÇÃO OU LAMINAÇÃO A FRIO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480 MARCA: ARCELORMITTAL	233450-0	250 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	12,00	3.000,00
16	FERRO CONSTRUÇÃO 6,3MM - 1/4 POLEGADA CA 50 . ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/4 DE POLEGADA OU 6,3MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA: ARCELORMITTAL	581977-6	150 BARRAS DE FERRO - 12 METROS	25,00	3.750,00
VALOR TOTAL R\$					92.095,00

Botucatu 29 de Março de 2023

PROCESSO PMB nº 06.068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 078/2023

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TIJOLO BAIANO E BLOCO CERAMICO.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante designado(a) "**ÓRGÃO GERENCIADOR**", neste ato representada pelo Senhor, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **FLORENTINO E SILVA ELETRICA LTDA** sediada na Rua João Passos nº 1345, Centro, CEP 18602-140, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.613.743/0001-06, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preços de Ferro para Construção Civil**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

20

Item	Quant.	Un	Descrição do serviço
01 e 02	300	milheiro	TIJOLO BAIANO 6 FUROS - (MILHEIRO) BLOCO CERÂMICO DE 9,0CM X 14CM X 19CM – 6 FUROS. DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS.
03 e 04	200.000	un	BLOCO CERÂMICO DE 11,5CM X 14CM X 24CM – 9 FUROS. DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS. DIMENSÃO DE 11,5CM; 14CM; 24CM – 9 FUROS

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	TIJOLO BAIANO 6 FUROS - (MILHEIRO) BLOCO CERÂMICO DE 9,0CM X 14CM X 19CM – 6 FUROS. DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS. MARCA: TJFORT	434520-7	225 milheiros	840,00	189.000,00
03	BLOCO CERÂMICO DE 11,5CM X 14CM X 24CM – 9 FUROS. DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS. DIMENSÃO DE 11,5CM; 14CM; 24CM – 9 FUROS MARCA: TJFORT	482390-7	150.000 unidades	0,85	127.500,00
VALOR TOTAL R\$					316.500,00

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
02	TIJOLO BAIANO 6 FUROS - (MILHEIRO) BLOCO CERÂMICO DE 9,0CM X 14CM X 19CM – 6 FUROS. DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS. MARCA: TJFORT	434520-7	75 milheiros	840,00	63.000,00
04	BLOCO CERÂMICO DE 11,5CM X 14CM X 24CM – 9 FUROS. DESCRIÇÃO: BLOCOS CERÂMICOS DE VEDAÇÃO ESPECÍFICOS PARA ASSENTAMENTO COM FUROS NA HORIZONTAL, PRODUZIDOS POR CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DE MATÉRIA PRIMA ARGILOSA, CONTENDO OU NÃO ADITIVOS, E QUEIMADOS A ELEVADAS TEMPERATURAS. DIMENSÃO DE 11,5CM; 14CM; 24CM – 9 FUROS MARCA: TJFORT	482390-7	50.000 unidades	0,85	42.500,00
VALOR TOTAL R\$					105.500,00

Botucatu 13 de Março de 2023

PROCESSO PMB nº 08.068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 088/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

21

ato representada pelo Senhor **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 135.218.148-74, e a empresa **MUNIR COMÉRCIO, SERVIÇOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA**, sediada a Rua Don Giovanni nº 56 - Sala 01 - Jardim São Bernardo - São Paulo/SP - Cep 04.844-570, CNPJ 41.261.786/0001-88,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
01	PNEU MEDIDA 175/70R14, 84T. LARGURA 175 MM, PERFIL 70, ARO 14, ÍNDICE DE PESO 84 - 500 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190 KM/H, TIPO CARRO, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO ASSIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 600.6MM, PESO 7KG, UTQG 480AB, TREADWEAR 480, TRAÇÃO A, TEMPERATURA B, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	378379-0	unidade	12 unidades
02	PNEU MEDIDA 195/65 R15, RADIAL, 91H. LARGURA 195 MM, PERFIL 65, ARO 15, ÍNDICE DE PESO 91H - 615 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, TIPO CARRO, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO ASSIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 634.5MM, UTQG 240AA, TREADWEAR 240, TRAÇÃO A, TEMPERATURA A, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, SELO INMETRO E REGISTRO NO INMETRO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA B, ADERÊNCIA NO MOLHADO C, RUÍDO EXTERNO 71DB.	378380-4	unidade	80 unidades
03	PNEU MEDIDA 265/65 R17. LARGURA 265 MM, PERFIL 65, ARO 17, ÍNDICE DE PESO 112 - 1120 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, TIPO CAMINHONETA HT, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 776.3MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO	410160-0	unidade	08 unidades
04	PNEU MEDIDA 205/70 R15, 106R. LARGURA 205 MM, PERFIL 70, ARO 15, ÍNDICE DE PESO 106 - 950 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE R - 170 KM/H, TIPO UTILITÁRIO, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 668MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	410161-8	unidade	08 unidades
05	PNEU MEDIDA 265/60R18, ÍNDICE DE CARGA 110S - LARGURA 265 MM, PERFIL 60, ARO 18, FAIXA DE CARGA SL - 1060 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE S - 190 KM/H, TIPO CAMINHONETE PICKUP, TIPO DE SERVIÇO LT, TIPO DE TERRENO HT, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, UTQG A, DIÂMETRO EXTERNO 775,2 MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	410162-6	unidade	08 unidades
06	PNEU MEDIDA 265/70 R16, INDICE DE CARGA 112S. LARGURA 265 MM, PERFIL 70, ARO 16, FAIXA DE CARGA SL - 1450 KG , ÍNDICE DE VELOCIDADE S - 190 KM/H, TIPO CAMINHONETA PICKUP, TIPO DE SERVIÇO LT, TIPO DE TERRENO HT, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, UTQG A, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	410163-4	unidade	16 unidades

2. PREÇOS2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA / MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL DO ITEM
01	PNEU MEDIDA 175/70R14, 84T. LARGURA 175 MM, PERFIL 70, ARO 14, ÍNDICE DE PESO 84 - 500 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190 KM/H, TIPO CARRO, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO ASSIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 600.6MM, PESO 7KG, UTQG 480AB, TREADWEAR 480, TRAÇÃO A, TEMPERATURA B, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	378379-0	12 unidades	ROADKING RADIAL 109 E- C-72	325,00	3.900,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

22

02	PNEU MEDIDA 195/65 R15, RADIAL, 91H. LARGURA 195 MM, PERFIL 65, ARO 15, ÍNDICE DE PESO 91H - 615 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, TIPO CARRO, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO ASSIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 634.5MM, UTQG 240AA, TREADWEAR 240, TRAÇÃO A, TEMPERATURA A, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, SELO INMETRO E REGISTRO NO INMETRO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA B, ADERÊNCIA NO MOLHADO C, RUÍDO EXTERNO 71DB.	378380-4	80 unidades	ARGOS TOURING ROADKING	295,10	23.608,00
03	PNEU MEDIDA 265/65 R17. LARGURA 265 MM, PERFIL 65, ARO 17, ÍNDICE DE PESO 112 - 1120 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, TIPO CAMINHONETA HT, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 776.3MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO	410160-0	8 unidades	ROADKING 112H ARGOS HT	784,00	6.272,00
05	PNEU MEDIDA 265/60R18, ÍNDICE DE CARGA 110S - LARGURA 265 MM, PERFIL 60, ARO 18, FAIXA DE CARGA SL - 1060 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE S - 190 KM/H, TIPO CAMINHONETE PICKUP, TIPO DE SERVIÇO LT, TIPO DE TERRENO HT, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, UTQG A, DIÂMETRO EXTERNO 775,2 MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	410162-6	8 unidades	ARGOS HT ROADKING C-C	779,00	6.232,00
06	PNEU MEDIDA 265/70 R16, ÍNDICE DE CARGA 112S. LARGURA 265 MM, PERFIL 70, ARO 16, FAIXA DE CARGA SL - 1450 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE S - 190 KM/H, TIPO CAMINHONETA PICKUP, TIPO DE SERVIÇO LT, TIPO DE TERRENO HT, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, UTQG A, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	410163-4	16 unidades	ROADKING ARGOS A/T RF 11	885,00	14.160,00
VALOR TOTAL R\$ 54.172,00						

Botucatu 29 de Março de 2023

PROCESSO PMB nº 08.068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 089/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 135.218.148-74, e a empresa **AURORA E-COMMERCE LTDA**, sediada a Rua João Planincheck nº 229 - Jardim Nova Brasília - Jaraguá do Sul/SC - Cep 89.252-220, CNPJ 44.545.120/0001-40,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
01	PNEU MEDIDA 175/70R14, 84T. LARGURA 175 MM, PERFIL 70, ARO 14, ÍNDICE DE PESO 84 - 500 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190 KM/H, TIPO CARRO, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO ASSIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 600.6MM, PESO 7KG, UTQG 480AB, TREADWEAR 480, TRAÇÃO A, TEMPERATURA B, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	378379-0	unidade	12 unidades
02	PNEU MEDIDA 195/65 R15, RADIAL, 91H. LARGURA 195 MM, PERFIL 65, ARO 15, ÍNDICE DE PESO 91H - 615 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, TIPO CARRO, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO ASSIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 634.5MM, UTQG 240AA, TREADWEAR 240, TRAÇÃO A, TEMPERATURA A, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, SELO INMETRO E REGISTRO NO INMETRO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA B, ADERÊNCIA NO MOLHADO C, RUÍDO EXTERNO 71DB.	378380-4	unidade	80 unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

23

03	PNEU MEDIDA 265/65 R17. LARGURA 265 MM, PERFIL 65, ARO 17, ÍNDICE DE PESO 112 - 1120 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE H – 210 KM/H, TIPO CAMINHONETA HT, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 776.3MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO	410160-0	unidade	08 unidades
04	PNEU MEDIDA 205/70 R15, 106R. LARGURA 205 MM, PERFIL 70, ARO 15, ÍNDICE DE PESO 106 - 950 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE R – 170 KM/H, TIPO UTILITÁRIO, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 668MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	410161-8	unidade	08 unidades
05	PNEU MEDIDA 265/60R18, ÍNDICE DE CARGA 110S - LARGURA 265 MM, PERFIL 60, ARO 18, FAIXA DE CARGA SL - 1060 KG, INDICE DE VELOCIDADE S – 190 KM/H, TIPO CAMINHONETE PICKUP, TIPO DE SERVIÇO LT, TIPO DE TERRENO HT, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, UTQG A, DIÂMETRO EXTERNO 775,2 MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	410162-6	unidade	08 unidades
06	PNEU MEDIDA 265/70 R16, INDICE DE CARGA 112S. LARGURA 265 MM, PERFIL 70, ARO 16, FAIXA DE CARGA SL - 1450 KG , ÍNDICE DE VELOCIDADE S – 190 KM/H, TIPO CAMINHONETA PICKUP, TIPO DE SERVIÇO LT, TIPO DE TERRENO HT, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, UTQG A, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	410163-4	unidade	16 unidades

2. PREÇOS2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA / MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL DO ITEM
04	PNEU MEDIDA 205/70 R15, 106R. LARGURA 205 MM, PERFIL 70, ARO 15, ÍNDICE DE PESO 106 - 950 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE R – 170 KM/H, TIPO UTILITÁRIO, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 668MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	410161-8	8 unidadeS	SUNWIDE - TRAVAVOMATE	375,00	3.000,00
VALOR TOTAL R\$ 3.000,00						

Botucatu 29 de Março de 2023

PROCESSO PMB nº 71.559/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 506/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 073

/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Gabinete do Prefeito - Zeladoria**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº **21.602.025-6** e CPF nº **137.209.248-07**, e a empresa, **TOMASINI & BUENO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA** sediada na Rua dos Costas, nº 62- Vila São Lúcio, cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 12.234.739/0001-72.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preços de Lixeiras e Floresiras**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
------	----------	---------------	--------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

24

01 e 02	LIXEIRA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MADEIRA (FOTO 01 E 02). - ALTURA TOTAL: 1,50 M. - LARGURA (BOCA): 0,40 M. - ALTURA DO CESTO: 0,60 M. - ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO (Ø = 50 MM). - INSTALAÇÃO DE ARCO INTERNO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, Ø = 50 CM COM ESPESSURA DE 5/16" (FOTO 04). - VEDAÇÃO SUPERIOR NO TUBO, COM ACABAMENTO EM CHAPA SOLDADA OU TAMPA PLÁSTICA FIXADA COM ADESIVO DE CONTATO, TIPO ARALDITE OU SIMILAR (FOTO 03). - RIPAMENTO EM 14 RÉGUAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO COM ESPESSURA DE 2CM, LARGURA DE 5CM E COMPRIMENTO DE 60 CM, COM INTER ESPAÇAMENTO MÉDIO ENTRE SARRAFOS DE 2CM. - AS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ASSIM COMO O LADO EXTERNO DAS RÉGUAS, DEVERÃO TER ACABAMENTOS CHANFRADOS E BOLEADOS, CONFORME MODELO PADRÃO. - PORCAS E PARAFUSOS ZINCADOS. - MADEIRA: ESPÉCIE EUCALIPTO TRATADO. AS MADEIRAS EMPREGADAS DEVERÃO SR SECAS E ISENTAS DE CARUNCHOS OU, SEM NÓS, SEM FENDAS, BURACOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA. - PINTURA: ESTRUTURA METÁLICA: PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRÊS DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRÊS DEMÃOS EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO.	621969-1	UNIDADE	500 UNIDADES
------------	--	----------	---------	--------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (unidade de fornecimento)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	LIXEIRA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MADEIRA (FOTO 01 E 02). - ALTURA TOTAL: 1,50 M. - LARGURA (BOCA): 0,40 M. - ALTURA DO CESTO: 0,60 M. - ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO (Ø = 50 MM). - INSTALAÇÃO DE ARCO INTERNO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, Ø = 50 CM COM ESPESSURA DE 5/16" (FOTO 04). - VEDAÇÃO SUPERIOR NO TUBO, COM ACABAMENTO EM CHAPA SOLDADA OU TAMPA PLÁSTICA FIXADA COM ADESIVO DE CONTATO, TIPO ARALDITE OU SIMILAR (FOTO 03). - RIPAMENTO EM 14 RÉGUAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO COM ESPESSURA DE 2CM, LARGURA DE 5CM E COMPRIMENTO DE 60 CM, COM INTER ESPAÇAMENTO MÉDIO ENTRE SARRAFOS DE 2CM. - AS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ASSIM COMO O LADO EXTERNO DAS RÉGUAS, DEVERÃO TER ACABAMENTOS CHANFRADOS E BOLEADOS, CONFORME MODELO PADRÃO. - PORCAS E PARAFUSOS ZINCADOS. - MADEIRA: ESPÉCIE EUCALIPTO TRATADO. AS MADEIRAS EMPREGADAS DEVERÃO SR SECAS E ISENTAS DE CARUNCHOS OU, SEM NÓS, SEM FENDAS, BURACOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA. - PINTURA: ESTRUTURA METÁLICA: PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRÊS DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRÊS DEMÃOS EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO.	621969-1	375 UNIDADES	475,00	178.125,00
VALOR TOTAL					R\$ 178.125,00

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (unidade de fornecimento)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

25

02	LIXEIRA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM MADEIRA (FOTO 01 E 02). - ALTURA TOTAL: 1,50 M. - LARGURA (BOCA): 0,40 M. - ALTURA DO CESTO: 0,60 M. - ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO (Ø = 50 MM). - INSTALAÇÃO DE ARCO INTERNO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, Ø = 50 CM COM ESPESSURA DE 5/16" (FOTO 04). - VEDAÇÃO SUPERIOR NO TUBO, COM ACABAMENTO EM CHAPA SOLDADA OU TAMPA PLÁSTICA FIXADA COM ADESIVO DE CONTATO, TIPO ARALDITE OU SIMILAR (FOTO 03). - RIPAMENTO EM 14 RÉGUAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO COM ESPESSURA DE 2CM, LARGURA DE 5CM E COMPRIMENTO DE 60 CM, COM INTER ESPAÇAMENTO MÉDIO ENTRE SARRAFOS DE 2CM. - AS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ASSIM COMO O LADO EXTERNO DAS RÉGUAS, DEVERÃO TER ACABAMENTOS CHANFRADOS E BOLEADOS, CONFORME MODELO PADRÃO. - PORCAS E PARAFUSOS ZINCADOS. - MADEIRA: ESPÉCIE EUCALIPTO TRATADO. AS MADEIRAS EMPREGADAS DEVERÃO SER SECAS E ISENTAS DE CARUNCHOS OU, SEM NÓS, SEM FENDAS, BURACOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA. - PINTURA: ESTRUTURA METÁLICA: PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO ACETINADO EM TRÊS DEMÃOS APLICADAS SOBRE "PRIMER" ANTICORROSIVO. SARRAFOS: APLICAÇÃO DE PINTURA EM TRÊS DEMÃOS EM VERNIZ MARÍTIMO COM TRIPLO FILTRO SOLAR APÓS LIXAMENTO.	621969-1	125 UNIDADES	475,00	59.375,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.375,00

Botucatu 29 de Março de 2023

PROCESSO PMB nº 71.559/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 506/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 074

/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Gabinete do Prefeito - Zeladoria**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº **21.602.025-6** e CPF nº **137.209.248-07**, e a empresa, **PRODANTA COMERCIAL LTDA** sediada na Rua Theotônio de Araújo, nº 450- Vila Antártica, cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.933.097/0001-05,.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preços de Lixeiras e Floreiras**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
03 e 04	FLOREIRA METÁLICA COM SUPORTE EM MADEIRA PARA VASO, CONFECCIONADO EM TUBO METÁLICO 2 POLEGADAS ESPESSURA 1,5 MM, TENDO SEU FORMATO DE TRAVE COM 2 PERNAS MEDINDO 1,380 M DE CADA LADO. SUA PARTE SUPERIOR COM 960 MM MEDIDA ESSA PELA PARTE EXTERNA DO TUBO, SENDO AMBOS OS LADOS COM DUAS CURVAS EM 45º COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDINDO DA PARTE SUPERIOR PARA INFERIOR COM 640MM, DEVERÁ SER SOLDADO COM RETÂNGULO CONFECCIONADO EM FERRO CANTONEIRA DE 1 POLEGADA, COM ESPESSURA DE 1/8 DE POLEGADA MEDINDO 270MM DE LARGURA POR 870 DE COMPRIMENTO, SOLDADO NA PARTE INTERNA DA TRAVE NA MEDIDA DE 640MM DA PARTE SUPERIOR PARA A INFERIOR. DEVENDO SER SOLDADO DOIS REFORÇOS COM FERRO CHATO 1.1/4 POLEGADAS X 1/8 POLEGADAS DE ESPESSURA COM 270MM DE COMPRIMENTO, O SUPORTE DE MADEIRA DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINOS OU EUCALIPTO, DEVIDAMENTE ENVERNIZADO COM VERNIZ MARÍTIMO, SENDO QUE ESTE SUPORTE DEVERÁ TER NO COMPRIMENTO 14 RIPAS DE CADA LADO E EM SUAS LATERAIS 04 RIPAS DE CADA LADO, MEDINDO 50MMX200MMX10MM DE ESPESSURA, SENDO SUA PARTE SUPERIOR ARREDONDADA.	62193-14	UNIDADE	500 UNIDADES

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (unidade de fornecimento)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

26

03	FLOREIRA METÁLICA COM SUPORTE EM MADEIRA PARA VASO, CONFECCIONADO EM TUBO METÁLICO 2 POLEGADAS ESPESSURA 1,5 MM, TENDO SEU FORMATO DE TRAVE COM 2 PERNAS MEDINDO 1,380 M DE CADA LADO. SUA PARTE SUPERIOR COM 960 MM MEDIDA ESSA PELA PARTE EXTERNA DO TUBO, SENDO AMBOS OS LADOS COM DUAS CURVAS EM 45º COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDINDO DA PARTE SUPERIOR PARA INFERIOR COM 640MM, DEVERÁ SER SOLDADO COM RETÂNGULO CONFECCIONADO EM FERRO CANTONEIRA DE 1 POLEGADA, COM ESPESSURA DE 1/8 DE POLEGADA MEDINDO 270MM DE LARGURA POR 870 DE COMPRIMENTO, SOLDADO NA PARTE INTERNA DA TRAVE NA MEDIDA DE 640MM DA PARTE SUPERIOR PARA A INFERIOR. DEVENDO SER SOLDADO DOIS REFORÇOS COM FERRO CHATO 1.1/4 POLEGADAS X 1/8 POLEGADAS DE ESPESSURA COM 270MM DE COMPRIMENTO, O SUPORTE DE MADEIRA DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINOS OU EUCALIPTO, DEVIDAMENTE ENVERNIZADO COM VERNIZ MARÍTIMO, SENDO QUE ESTE SUPORTE DEVERÁ TER NO COMPRIMENTO 14 RIPAS DE CADA LADO E EM SUAS LATERAIS 04 RIPAS DE CADA LADO, MEDINDO 50MMX200MMX10MM DE ESPESSURA, SENDO SUA PARTE SUPERIOR ARREDONDADA.	62193-14	375 UNIDADES	385,00	144.375,00
VALOR TOTAL					R\$ 144.375,00

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (unidade de fornecimento)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
04	FLOREIRA METÁLICA COM SUPORTE EM MADEIRA PARA VASO, CONFECCIONADO EM TUBO METÁLICO 2 POLEGADAS ESPESSURA 1,5 MM, TENDO SEU FORMATO DE TRAVE COM 2 PERNAS MEDINDO 1,380 M DE CADA LADO. SUA PARTE SUPERIOR COM 960 MM MEDIDA ESSA PELA PARTE EXTERNA DO TUBO, SENDO AMBOS OS LADOS COM DUAS CURVAS EM 45º COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDINDO DA PARTE SUPERIOR PARA INFERIOR COM 640MM, DEVERÁ SER SOLDADO COM RETÂNGULO CONFECCIONADO EM FERRO CANTONEIRA DE 1 POLEGADA, COM ESPESSURA DE 1/8 DE POLEGADA MEDINDO 270MM DE LARGURA POR 870 DE COMPRIMENTO, SOLDADO NA PARTE INTERNA DA TRAVE NA MEDIDA DE 640MM DA PARTE SUPERIOR PARA A INFERIOR. DEVENDO SER SOLDADO DOIS REFORÇOS COM FERRO CHATO 1.1/4 POLEGADAS X 1/8 POLEGADAS DE ESPESSURA COM 270MM DE COMPRIMENTO, O SUPORTE DE MADEIRA DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINOS OU EUCALIPTO, DEVIDAMENTE ENVERNIZADO COM VERNIZ MARÍTIMO, SENDO QUE ESTE SUPORTE DEVERÁ TER NO COMPRIMENTO 14 RIPAS DE CADA LADO E EM SUAS LATERAIS 04 RIPAS DE CADA LADO, MEDINDO 50MMX200MMX10MM DE ESPESSURA, SENDO SUA PARTE SUPERIOR ARREDONDADA.	62193-14	125 UNIDADES	385,00	48.125,00
VALOR TOTAL					R\$ 48.125,00

Botucatu 29 de Março de 2023

PROCESSO PMB n.º 03.799/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

083/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60 e a empresa **COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA**, sediada a rua João Buzo, nº 811, CEP 13.600-790, Araras, SP, CNPJ 08.847.305/0001-45,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preços de Aquisição de Cestas Básicas** conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

27

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
01	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 02 PACOTES DE ARROZ "TIPO 1" DE 5 KG; 02 FRASCOS ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML ; 01 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO 01 KG; 03 PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA "TIPO 1 " 01 KG; 01 PACOTE PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 G; 02 PACOTES DE AÇUCAR CRISTAL 01 KG; 01 PACOTE FARINHA DE TRIGO 01 KG; 04 PACOTES MASSA ALIMENTICIA SECA TIPO ESPAGUETI 500 G; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G; 03 PACOTES BISCOITO MAISENA DE NO MÍNIMO 150G; 03 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL DE NO MÍNIMO 150G; 1 PACOTE DE GOIABADA DE NO MÍNIMO 200G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 02 SACHES MOLHO DE TOMATE DE NO MÍNIMO 300G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170G; 04 LATAS DE SARDINHA 125G.	5826403	Unidade	36.000 unidades

Deverá conter em cada cesta básica os gêneros alimentícios descritos abaixo:

Quant.	Um	Descrição do produto
02	PACOTES	ARROZ AGULHA, TIPO I, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG (COM VALIDADE DE 6 MESES).
02	FRASCOS	ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PET, DE 900 ML. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES).
01	PACOTE	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICOS E RESISTENTES 1KG. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES).
03	PACOTES	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 01 KG (COM VALIDADE DE 4 MESES).
01	PACOTE	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (VALIDADE MÍNIMA 03 MESES).
02	PACOTES	AÇUCAR CRISTAL, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR DOCE PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO E VEDADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS COM 1KG (VALIDADE 12 MESES).
01	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU SACOS DE PAPEL RESISTENTES DE 1 KG. (VALIDADE DE 3 MESES).
04	PACOTES	MASSA ALIMENTICIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS (COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).
01	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PRODUTO DESIDRATADO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, PÓ UNIFORME SEM GRUMO, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COR BRANCO AMARELADO, EMBALADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, FECHADOS HERMETICAMENTE CONTENDO 400 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).
03	PACOTES	BISCOITO MAISENA, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, FERMENTO QUÍMICO, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS, E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICO DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

28

03	PACOTES	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS. (VALIDADE MINIMA DE 06 MESES).
01	PACOTE	GOIABADA DE NO MÍNIMO 200G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO CONTENDO: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR E ACIDULANTE ÁCIDO (VALIDADE DE 06 MESES).
02	SACHES	SACHES DE MOLHO DE TOMATE DE 300 G, CONTENDO TOMATE, AMIDO, SAL, SALSA E ALHO.
02	LATAS	SELETA DE LEGUMES ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ERMETICAMENTE FECHADA COM PESO LIQUIDO DE PRODUTO DRENADO DE 170 G, CONTENDO MILHO, ERVILHA, BATATA, CENOURA, SAL E ÁGUA.
04	LATAS	SARDINHA ENLATADA DE 125 G, A LATA NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA, INTEGRAL, LIVRE DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE. (VALIDADE 12 MESES).

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR	VALOR TOTAL DO ITEM
01	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 02 PACOTES DE ARROZ "TIPO 1" DE 5 KG; 02 FRASCOS ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML ; 01 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO 01 KG; 03 PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA "TIPO 1 " 01 KG; 01 PACOTE PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 G; 02 PACOTES DE AÇUCAR CRISTAL 01 KG; 01 PACOTE FARINHA DE TRIGO 01 KG; 04 PACOTES MASSA ALIMENTICIA SECA TIPO ESPAGUETI 500 G; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G; 03 PACOTES BISCOITO MAISENA DE NO MÍNIMO 150G; 03 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL DE NO MÍNIMO 150G; 1 PACOTE DE GOIABADA DE NO MÍNIMO 200G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 02 SACHES MOLHO DE TOMATE DE NO MÍNIMO 300G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170G; 04 LATAS DE SARDINHA 125G. (DEVERÁ CONSTAR O VALOR UNITÁRIO E A MARCA DE TODOS OS ITENS)	5826403	27.000 cestas	132,76	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.584.520,00					
	ARROZ AGULHA, TIPO I, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG (COM VALIDADE DE 6 MESES). MARCA: MALAQUIAS		02 PACOTES	14,44	28,88
	ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PET, DE 900 ML. (VALIDADE MINIMA 06 MESES). MARCA: COCAMAR		02 FRASCOS	8,13	16,26
	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICOS E RESISTENTES 1KG. (VALIDADE MINIMA 06 MESES). MARCA: GARÇA		01 PACOTE	0,90	0,90
	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 01 KG (COM VALIDADE DE 4 MESES). MARCA: KATATAU		03 PACOTES	5,62	16,86



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

29

PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNSOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (VALIDADE MÍNIMA 03 MESES). MARCA: SULTÃO	01 PACOTE	7,24	7,24
AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR DOCE PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO E VEDADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS COM 1KG (VALIDADE 12 MESES). MARCA: MAIS DOCE	02 PACOTES	3,98	7,96
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU SACOS DE PAPEL RESISTENTES DE 1 KG. (VALIDADE DE 3 MESES). MARCA: NONITA	01 PACOTE	2,62	2,62
MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS (COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES). MARCA: TODESCHINI	04 PACOTES	2,32	9,28
LEITE EM PÓ INTEGRAL, PRODUTO DESIDRATADO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, PÓ UNIFORME SEM GRUMO, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COR BRANCO AMARELADO, EMBALADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, FECHADOS HERMETICAMENTE CONTENDO 400 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES). MARCA: ROMANO	01 PACOTE	13,26	13,26
BISCOITO MAISENA, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, FERMENTO QUÍMICO, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS, E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICO DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES). MARCA: TRIUNFO	03 PACOTES	1,38	4,14
BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES). MARCA: TRIUNFO	03 PACOTES	1,40	4,20
GOIABADA DE NO MÍNIMO 200G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR E ACIDULANTE ÁCIDO (VALIDADE DE 06 MESES). MARCA: PLOKY	01 PACOTE	1,24	1,24
SACHES DE MOLHO DE TOMATE DE 300 G, CONTENDO TOMATE, AMIDO, SAL, SALSA E ALHO. MARCA: STELLA D'ORO	02 SACHES	1,01	2,02



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

30

	SELETA DE LEGUMES ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM PESO LÍQUIDO DE PRODUTO DRENADO DE 170 G, CONTENDO MILHO, ERVILHA, BATATA, CENOURA, SAL E ÁGUA. MARCA: STELLA D'ORO		02 LATAS	2,81	5,62
	SARDINHA ENLATADA DE 125 G, A LATA NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA, INTEGRAL, LIVRE DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: PESCADOR		04 LATAS	3,07	12,28
VALOR UNITÁRIO DA CESTA R\$					132,76

Botucatu 30 de Março de 2023

PROCESSO PMB n.º 03.799/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

084/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60 e a empresa **COMERCIAL HALLBRA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, sediada a rua 6 JN nº 599, Bairro Jardim Guanabara, CEP 13.502-397, Rio Claro SP, CNPJ 38.387.134/0001-80,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preços de Aquisição de Cestas Básicas** conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
01	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 02 PACOTES DE ARROZ "TIPO 1" DE 5 KG; 02 FRASCOS ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML ; 01 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO 01 KG; 03 PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA "TIPO 1 " 01 KG; 01 PACOTE PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 G; 02 PACOTES DE AÇUCAR CRISTAL 01 KG; 01 PACOTE FARINHA DE TRIGO 01 KG; 04 PACOTES MASSA ALIMENTÍCIA SECA TIPO ESPAGUETI 500 G; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G; 03 PACOTES BISCOITO MAISENA DE NO MÍNIMO 150G; 03 PACOTES BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL DE NO MÍNIMO 150G; 1 PACOTE DE GOIABADA DE NO MÍNIMO 200G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO; 02 SACHES MOLHO DE TOMATE DE NO MÍNIMO 300G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170G; 04 LATAS DE SARDINHA 125G.	5826403	Unidade	36.000 unidades

Deverá conter em cada cesta básica os gêneros alimentícios descritos abaixo:

Quant.	Um	Descrição do produto
02	PACOTES	ARROZ AGULHA, TIPO I, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG (COM VALIDADE DE 6 MESES).
02	FRASCOS	ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PET, DE 900 ML. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES).
01	PACOTE	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICOS E RESISTENTES 1KG. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES).
03	PACOTES	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 01 KG (COM VALIDADE DE 4 MESES).



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

31

01	PACOTE	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (VALIDADE MÍNIMA 03 MESES).
02	PACOTES	AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR DOCE PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO E VEDADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS COM 1KG (VALIDADE 12 MESES).
01	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU SACOS DE PAPEL RESISTENTES DE 1 KG. (VALIDADE DE 3 MESES).
04	PACOTES	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS (COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).
01	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PRODUTO DESIDRATADO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, PÓ UNIFORME SEM GRUMO, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCÓPICAMENTE VISÍVEIS, COR BRANCO AMARELADO, EMBALADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, FECHADOS HERMETICAMENTE CONTENDO 400 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).
03	PACOTES	BISCOITO MAISENA, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, FERMENTO QUÍMICO, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS, E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICO DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).
03	PACOTES	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).
01	PACOTE	GOIABADA DE NO MÍNIMO 200G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR E ACIDULANTE ÁCIDO (VALIDADE DE 06 MESES).
02	SACHES	SACHES DE MOLHO DE TOMATE DE 300 G, CONTENDO TOMATE, AMIDO, SAL, SALSA E ALHO.
02	LATAS	SELETA DE LEGUMES ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM PESO LÍQUIDO DE PRODUTO DRENADO DE 170 G, CONTENDO MILHO, ERVILHA, BATATA, CENOURA, SAL E ÁGUA.
04	LATAS	SARDINHA ENLATADA DE 125 G, A LATA NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA, INTEGRAL, LIVRE DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE. (VALIDADE 12 MESES).

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UN	VALOR TOTAL DO ITEM
------	----------	------------	--------------------------------------	----------	---------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

32

01	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 02 PACOTES DE ARROZ "TIPO 1" DE 5 KG; 02 FRASCOS ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML ; 01 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO 01 KG; 03 PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA "TIPO 1 " 01 KG; 01 PACOTE PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 G; 02 PACOTES DE AÇUCAR CRISTAL 01 KG; 01 PACOTE FARINHA DE TRIGO 01 KG; 04 PACOTES MASSA ALIMENTICIA SECA TIPO ESPAGUETI 500 G; 01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G; 01 PACOTE BISCOITO MAISENA 400 G; 01 PACOTE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400G; 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLASTICO; 02 SACHES MOLHO DE TOMATE 340 G; 02 LATAS SELETA DE LEGUMES 170 G; 04 LATAS DE SARDINHA 125 G. (DEVERÁ CONSTAR O VALOR UNITÁRIO E A MARCA DE TODOS OS ITENS)	5826403	9.000 cestas	137,76	1.239.840,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					1.239.840,00
	ARROZ AGULHA, TIPO I, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG (COM VALIDADE DE 6 MESES). MARCA: MALAQUIAS		02 PACOTES	14,98	29,96
	ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PET, DE 900 ML. (VALIDADE MINIMA 06 MESES). MARCA: COCAMAR		02 FRASCOS	8,44	16,88
	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICOS E RESISTENTES 1KG. (VALIDADE MINIMA 06 MESES). MARCA: GARÇA		01 PACOTE	0,93	0,93
	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 01 KG (COM VALIDADE DE 4 MESES). MARCA: KATATAU		03 PACOTES	5,83	17,49
	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNO, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (VALIDADE MINIMA 03 MESES). MARCA: SULTÃO		01 PACOTE	7,49	7,49
	AÇUCAR CRISTAL, OBTIDA DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR DOCE PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, ATOXICO E VEDADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS COM 1KG (VALIDADE 12 MESES). MARCA: MAIS DOCE		02 PACOTES	4,13	8,26
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU SACOS DE PAPEL RESISTENTES DE 1 KG. (VALIDADE DE 3 MESES). MARCA: NONITA		01 PACOTE	2,72	2,72



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

33

MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS (COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES). MARCA: TODESCHINI	04 PACOTES	2,41	9,64
LEITE EM PÓ INTEGRAL, PRODUTO DESIDRATADO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, PÓ UNIFORME SEM GRUMO, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COR BRANCO AMARELADO, EMBALADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, FECHADOS HERMETICAMENTE CONTENDO 400 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES). MARCA: ROMANO	01 PACOTE	13,76	13,76
BISCOITO MAISENA, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, FERMENTO QUÍMICO, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS, E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICO DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES). MARCA: TRIUNFO	03 PACOTES	1,43	4,29
BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES). MARCA: TRIUNFO	03 PACOTES	1,45	4,35
GOIABADA DE NO MÍNIMO 200G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR E ACIDULANTE ÁCIDO (VALIDADE DE 06 MESES). MARCA: PLOKY	01 PACOTE	1,29	1,29
SACHES DE MOLHO DE TOMATE DE 300 G, CONTENDO TOMATE, AMIDO, SAL, SALSA E ALHO. MARCA: STELLA D'ORO	02 SACHES	1,05	2,10
SELETA DE LEGUMES ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM PESO LÍQUIDO DE PRODUTO DRENADO DE 170 G, CONTENDO MILHO, ERVILHA, BATATA, CENOURA, SAL E ÁGUA. MARCA: STELLA D'ORO	02 LATAS	2,92	5,84
SARDINHA ENLATADA DE 125 G, A LATA NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA, INTEGRAL, LIVRE DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: PESCADOR	04 LATAS	3,19	12,76
VALOR UNITÁRIO DA CESTA R\$			137,76

Botucatu 30 de Março de 2023

PROCESSO PMB nº 69.809/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 489/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 066/2023

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PEIXE - ISCA DE PIRAMUTABA.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI**, sediada a Avenida Gustavo Adolfo, nº 2700, CEP 02.209-0001, Vila Gustavo, Município de São Paulo, SP,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

34

CNPJ 19.045.330/0001-21

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios – file de piramutaba**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	PEIXE- ISCA DE PIRAMUTABA, CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF - INDIVIDUAL QUICK FROZEN). CARNE DE PEIXE CORTADA EM ISCAS COM TEXTURA FIRME, ODOR, COLORAÇÃO E FORMAS AGRADÁVEIS, ISENTA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS/ESPINHOS, TENDÕES, COÁGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO. DEVERÁ SER CORTADA EM ISCAS DE 3 A 5 CM DE LARGURA, 8 A 10 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EMPRESA, CONTENDO 1 A 2 KG. VALIDADE (12 MESES). MARCA: Tropical Fish	6220746	37.500 kg	49,45	1.854.375,00
Valor Total da Ata R\$ 1.854.375,00					

Botucatu 15 de Março de 2023

PROCESSO PMB nº 69.809/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 489/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 067/2023

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PEIXE - ISCA DE PIRAMUTABA.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **PILAR ALIMENTOS EIRELI EPP** sediada na Avenida Gustavo Adolfo, nº 2700, CEP 02.209-001, Vila Gustavo, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.756.601/0001-48

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios – file de piramutaba**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	PEIXE- ISCA DE PIRAMUTABA, CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF - INDIVIDUAL QUICK FROZEN). CARNE DE PEIXE CORTADA EM ISCAS COM TEXTURA FIRME, ODOR, COLORAÇÃO E FORMAS AGRADÁVEIS, ISENTA DE APONEVROSES, CARTILAGENS, OSSOS/ESPINHOS, TENDÕES, COÁGULOS, GORDURA APARENTE E TECIDO LINFÁTICO. DEVERÁ SER CORTADA EM ISCAS DE 3 A 5 CM DE LARGURA, 8 A 10 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, SIF/SISP, MARCA E CNPJ DA EMPRESA, CONTENDO 1 A 2 KG. VALIDADE (12 MESES). MARCA: Tropical Fish	6220746	12.500 kg	49,75	621.875,00
Valor Total da Ata R\$ 621.875,00					

Botucatu 15 de Março de 2023



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

35

PORTARIA

PORTARIA N.º 7471

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 14.731/2023 – Pregão Eletrônico n.º 068/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Leandro Carreira Destro e Felipe Alexandre Montanheiro Barbosa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7472

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 14.733/2023 – Pregão Eletrônico n.º 069/2023.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7473

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 14.735/2023 – Pregão Eletrônico n.º 070/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Leandro Carreira Destro e Felipe Alexandre Montanheiro Barbosa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7474

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 14.737/2023 – Pregão Eletrônico n.º 071/2023.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7475

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 14.738/2023 – Pregão Eletrônico n.º 072/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Mara Lucy Dompietro Ruiz.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

36

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7476

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 14.739/2023 – Pregão Eletrônico n.º 073/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Mara Lucy Dompietro Ruiz.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7477

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 14.740/2023 – Pregão Eletrônico n.º 074/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Leandro Carreira Destro e Felipe Alexandre Montanheiro Barbosa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7478

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 14.744/2023 – Pregão Eletrônico n.º 075/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7479

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 14.745/2023 – Pregão Eletrônico n.º 076/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7480

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 14.746/2023 – Pregão Eletrônico n.º 077/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

37

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7481

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 15.052/2023 – Pregão Eletrônico n.º 078/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7482

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR, os servidores **Leandro Carreira Destro e Silvio Henrique Aparecido Prado**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 088/2023 e 089/2023; Processo Administrativo nº 08.068/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023 da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7483

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, RESOLVE:

- I - DESIGNAR, as servidoras **Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves e Lilian Aparecida Romagnoli Colpas**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 090/2023; Processo Administrativo nº 06.380/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/2023 da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

38

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7484

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 10.594/2023 – Dispensa de Licitatória - Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7485

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 10.595/2023 – Dispensa de Licitatória - Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

39

I) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7486

de 24 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº Thiago Navarro Cavalcanti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 15.121/2023 – Dispensa de Licitatória - Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7487

de 27 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Diego Lopes de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 085/2023; Processo Administrativo nº 09.035/2023 - Pregão Eletrônico nº 018/2023 da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

40

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7488

de 27 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Eng. André Luiz Vilas Boas**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 086/2023; Processo Administrativo nº 06.3780/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7489

de 27 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Letícia Aparecida de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 088/2023; Processo Administrativo nº 10.025/2023 - Pregão Eletrônico nº 022/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

41

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7490

de 28 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque** e **Rosana Trevisani Kron**, pelas servidoras **Talita Ferreira**, **Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves** e **Felipe Villas Boas Vagem**, no Processo Adm. nº 14.395/2023 – Pregão Eletrônico nº 065/2023 – Portaria nº 7462 de 21/03/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7491

de 29 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, a partir do dia 03 de abril de 2023, para desempenhar as funções de Agentes de Contratação e Pregoeiros (as), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.331 de 23 de março de 2023, os seguintes servidores municipais:

a) *Juliana Seno Cristina Seno da Silva – RI nº 3581-5*

b) *Regiane Ap. Pineiz - RI nº 5816-5*

c) *Daniel Marcelo Carvalho – RI nº 6610-9*

d) *Felipe Henrique Soares Coelho – RI nº 6798-9*

e) *Vivian Moniz Querido RI nº 4916-6*

f) *Leandra Pinheiro Vieira Picoloto – RI nº 6515-3*

g) *Letícia Regina Cresti Vendrami – RI nº 6190-5*

h) *Luciana Cristina Vieira – RI nº 6191-3*

II - Os servidores acima designados desempenharão suas funções de acordo com o previsto na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021; Lei Complementar Municipal nº 1.331 de 23 de março de 2023 e demais regulamentações municipais.

III - **DESIGNAR** para atuar como Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro, a Comissão de Contratação e ao demais assuntos licitatórios e contratuais nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 1.331 de 23 de março de 2023, os seguintes servidores:

a) Procurador Jurídico - Guilherme Bollini Polycarpo – RI nº 5882-3

b) Contadora – Camila de Oliveira – RI nº 6787-3

c) Engenheiro – José Alberto Neto – RI nº 11933-8

Suplentes que substituirão nos impedimentos e ausências:

d) Procurador Jurídico Suplente – Alisson Rafael Forti Quessado – RI nº 7119-6

e) Engenheiro Suplente – André Luiz Vilas Boas – RI nº 11988-1

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7492

de 30 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Clodomar de Paula e Neri Patric de Jesus Rait**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 14.668/2023 – Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

42

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7493

de 30 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº José Alberto Neto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 14.151/2023 – Dispensa de Licitatória - Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7494

de 30 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 15.7712023 – Pregão Eletrônico nº 079/2023.
- II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: João Aparecido de Moraes.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7495

de 30 de março de 2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

43

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 15.7882023 – Pregão Eletrônico n.º 080/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7496

de 30 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 15.792/2023 – Pregão Eletrônico n.º 081/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7497

de 30 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 15.796/2023 – Pregão Eletrônico n.º 082/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Felipe Vilas Boas Vagem e Fernando Luiz Camilo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7498

de 30 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 16.055/2023 – Pregão Eletrônico n.º 083/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Leandro Carreira Destro e Sílvia Henrique Prado.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7499

de 30 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.056/2023 – Pregão Eletrônico n.º 084/2023.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira
Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

44

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.431

de 28 de março de 2023.

"Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel à Usi-7 Indústria Metalúrgica Ltda. ME."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à USI-7 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., CNPJ: 19.237.434/0001-38, Inscrição Estadual nº 224.119.756.116, os lotes de terreno denominados 128, 129 e 130 da Quadra 10, do Loteamento denominado Dr. Jairo Jorge Gabriel – Distrito Industrial IV, que se filiam as matrículas nº 55.304, 55.305 e 55.306, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 128, da Quadra 10, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2ª Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, Medindo 20,00m de frente para a o Rua (F), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m, confrontando com o Lote nº 127; do lado direito mede 50,00m, confrontando com o Lote nº 129; e na linha do fundo mede 20,00m, confrontando com o Lote nº 121; Encerrando uma área de 1.000,00m². Matrícula 55.304, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 129, da Quadra 10, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2ª Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, Medindo 20,00m de frente para a o Rua (F), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m, confrontando com o Lote nº 128; do lado direito mede 50,00m, confrontando com o Lote nº 130; e na linha do fundo mede 20,00m, confrontando com o Lote nº 120; Encerrando uma área de 1.000,00m². Matrícula 55.305, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 130, da Quadra 10, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2ª Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, Medindo 9,65m de frente para a o Rua (F), do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00m; confrontando com o Lote nº 129; do lado direito em curva de concordância entre a Rua (F) e o Prolongamento da Rua (7) mede 18,86m, daí segue em linha reta e mede 37,99m, confrontando com o Prolongamento da Rua (7); e na linha do fundo mede 21,29m, confrontando com o Lote nº 119; Encerrando uma área de 1.042,75m². Matrícula 55.306, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de serviços de usinagem tornearia, solda, corte e dobra de metais e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 5.888, de 29 de novembro de 2016 e Lei nº 6.232 de 03 de março de 2021, especialmente as seguintes condições:

I – A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras.

II – A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no art. 2º desta Lei.

III – A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei.

IV – O empreendimento deverá gerar 07 (sete) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado, não incidindo sobre as obras de construção civil, sendo que 02 (dois) destes postos, deverão, obrigatoriamente, serem destinados primeiro emprego.

V – Deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objetos desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título.

VI – Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 10 (dez) anos, contados de seu primeiro faturamento na área doada.

VII – Na ocasião da aprovação do projeto de construção da empresa, deverá a donatária instalar sistema de drenagem pluvial sustentável e eficiente, aprovado pelo órgão municipal competente, em pelo menos 10% (dez por cento) da área, podendo se utilizar dos recuos mínimos, com o objetivo de conter toda a água da chuva.

Parágrafo único. Fica a cargo da donatária a escolha do sistema de drenagem, podendo ser cisternas, poços drenantes, jardins de chuva, valetas de absorção, calçadas com pisos drenantes e intertravados, de modo a dar maior permeabilidade ao solo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de março de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

45

LEI Nº 6.432

de 28 de março de 2023.

“Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à Frag Indústria Metalúrgica Ltda.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à FRAG INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ: 10.270.068/0001-44, Inscrição Estadual nº 224.190.070.116, o lote de terreno denominado B da Quadra A, do Loteamento denominado Distrito Industrial III, que se filia a matrícula nº59.438, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:

- LOTE DE TERRENO designado B, com frente para a Rua Isaura Fernandes dos Santos, do loteamento denominado Distrito Industrial III, 2º Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 20,00 m de frente, daí deflete à direita com ângulo de 90° medindo 75 m, confrontando com a área “A” a desmembrar; daí deflete à direita com ângulo de 90° medindo 20,00 m e divide com propriedade pertencente à Mario Cotrim Sartor, daí deflete a direita com ângulo de 90° medindo 75,00 m confrontando com o Lote 5, de propriedade de Frag Indústria Metalúrgica Ltda., encerrando 1.500 metros quadrados.

Art. 2º A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de serviços de usinagem, tornearia e solda, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 3.753 de 07 de abril de 1998, especialmente as seguintes condições:

I – A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras.

II – A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei.

III – A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei.

IV – O empreendimento deverá gerar 3 (três) postos de trabalho, quando do início da operação, não incidindo sobre as obras de construção civil.

V – Deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objetos desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título.

VI – Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 5 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento na área doada.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de março de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.433

de 28 de março de 2023.

“Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV – “Dr. Jairo Jorge Gabriel” à Charles Assef EIRELI.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à CHARLES ASSEF EIRELI, CNPJ:30.779.435/0001-47, Inscrição Estadual nº 224.248.510.119, o lote de terreno denominado 40 da Quadra 03, do Loteamento denominado Dr. Jairo Jorge Gabriel – Distrito Industrial IV que se filia a matrícula nº 55.216, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 40, da Quadra 03, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 metros de frente para a Rua F, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00 metros e confronta com o Lote 41; do lado direito mede 50,00 metros e confronta com o Lote 39; e na linha do fundo mede 20,00 metros e confronta com o Lote 36; encerrando uma área de 1.000,00m². Matrícula 55.216, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

46

Art. 2º A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de fabricação de material plástico para uso industrial e fabricação de artefatos de material para a construção civil, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 5.888, de 29 de novembro de 2016 e Lei nº 6.232 de 3 de março de 2021, especialmente as seguintes condições:

I – A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras.

II – A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no art. 2º desta Lei.

III – A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei.

IV – O empreendimento deverá gerar 7 (sete) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado, não incidindo sobre as obras de construção civil, sendo que 2 (dois) destes postos, deverão, obrigatoriamente, serem destinados primeiro emprego.

V – Deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objetos desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título.

VI – Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 10 (dez) anos, contados de seu primeiro faturamento na área doada.

VII – Na ocasião da aprovação do projeto de construção da empresa, deverá a donatária instalar sistema de drenagem pluvial sustentável e eficiente, aprovado pelo órgão municipal competente, em pelo menos 10% (dez por cento) da área, podendo se utilizar dos recuos mínimos, com o objetivo de conter toda a água da chuva.

Parágrafo único. Fica a cargo da donatária a escolha do sistema de drenagem, podendo ser cisternas, poços drenantes, jardins de chuva, valetas de absorção, calçadas com pisos drenantes e intertravados, de modo a dar maior permeabilidade ao solo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de março de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.434
de 28 de março de 2023.

"Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel à Charles Altino Peres ME."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à CHARLES ALTINO PERES ME, CNPJ:20.736.026.0001-00, Inscrição Estadual nº 224.130.077.118, os lotes de terreno denominados 36 e 37 da Quadra 03, do Loteamento denominado Dr. Jairo Jorge Gabriel – Distrito Industrial IV, que se filiam as matrículas n.º 55.212 e 55.213, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:

Lote nº 36, da Quadra 03, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 37,06 metros de frente para a Rua G, do lado esquerdo mede 29,64 metros e confronta com o Lote 37, do lado direito mede 31,78 metros e confronta com o Lote 35; e na linha do fundo mede 37,00 metros e confronta em 20,00 metros com o Lote 40 e 17,00 metros com o Lote 41; encerrando uma área de 1.136,42 m².

Lote nº 37, da Quadra 03, do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 14,08 metros até um ponto, deflete a esquerda e mede 14,96 metros de frente para a Rua G; do lado esquerdo em curva de concordância entre a Rua G e o Prolongamento da Rua 7 mede 19,08 metros; segue em linha reta e mede 17,10 metros, confrontando com o Prolongamento da Rua 7, do lado direito mede 29,64 metros, confrontando com o Lote 36; e na linha do fundo mede 41,24 metros, confrontando em 20,62 metros com o Lote 38 e 20,62 metros com o lote 39; encerrando uma área de 1.169,33 m².

Art. 2º A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de fabricação de colchões e artefatos de borracha, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 5.888, de 29 de novembro



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

47

de 2016 e Lei nº 6.232 de 03 de março de 2021, especialmente as seguintes condições:

- I – A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras.
- II – A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei.
- III – A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei.
- IV – O empreendimento deverá gerar 07 (sete) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado, não incidindo sobre as obras de construção civil, sendo que 02 (dois) destes postos, deverão, obrigatoriamente, serem destinados primeiro emprego.
- V – Deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objetos desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título.
- VI – Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 10 (dez) anos, contados de seu primeiro faturamento na área doada.
- VII – Na ocasião da aprovação do projeto de construção da empresa, deverá a donatária instalar sistema de drenagem pluvial sustentável e eficiente, aprovado pelo órgão municipal competente, em pelo menos 10% (dez por cento) da área, podendo se utilizar dos recuos mínimos, com o objetivo de conter toda a água da chuva.

Parágrafo único. Fica a cargo da donatária a escolha do sistema de drenagem, podendo ser cisternas, poços drenantes, jardins de chuva, valetas de absorção, calçadas com pisos drenantes e intertravados, de modo a dar maior permeabilidade ao solo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de março de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.435
de 28 de março de 2023.

“Dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel à WF Estruturas e Sistemas Ltda”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à WF ESTRUTURAS E SISTEMAS LTDA., CNPJ:12.775.368/0001-00, Inscrição Estadual nº 224.082.987.112, os lotes de terreno denominados 34 e 35 da Quadra 03, do Loteamento denominado Dr. Jairo Jorge Gabriel – Distrito Industrial IV, que se filiam às matrículas nº 55.210 e 55.211, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 34, da Quadra 03, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 18,23 metros de frente para a Rua G, do lado esquerdo mede 36,55 metros e confronta com o Lote 35, do lado direito em curva de concordância entre as Ruas G e B, mede 20,26 metros; daí segue em linha reta e mede 26,77 metros, confrontando com a Rua B; e na linha do fundo mede 31,50 metros e confronta em 20,62 metros com o Lote 44 e 10,88 metros com o lote 43; encerrando uma área de 1.169,56m². Matrícula 55.210, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

LOTE DE TERRENO denominado como Lote nº 35, da Quadra 03, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 31,85 metros de frente para a Rua G, do lado esquerdo mede 31,78 metros e confronta com o Lote 36, do lado direito mede 36,55 metros e confronta com o Lote 34; e na linha do fundo mede 31,50 metros e confronta em 9,12 metros com o lote 43, 20,00 metros com o lote 42 e 3,00 metros com o Lote 41; encerrando uma área de 1.076,05m². Matrícula 55.211, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de fabricação de turbinas, motores, outros componentes, peças para aeronaves, fabricação de máquinas de uso geral, serviços de usinagem, solda e tornearia, tratamentos e revestimentos de metais, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 5.888, de 29 de novembro de 2016 e Lei nº 6.232 de 3 de março de 2021, especialmente as seguintes condições:

- I – A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras.
- II – A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no art. 2º desta Lei.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

48

III – A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei.

IV– O empreendimento deverá gerar 7 (sete) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado, não incidindo sobre as obras de construção civil, sendo que 2 (dois) destes postos, deverão, obrigatoriamente, serem destinados primeiro emprego.

V – Deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objetos desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título.

VI - Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 10 (dez) anos, contados de seu primeiro faturamento na área doada.

VII- Na ocasião da aprovação do projeto de construção da empresa, deverá a donatária instalar sistema de drenagem pluvial sustentável e eficiente, aprovado pelo órgão municipal competente, em pelo menos 10% (dez por cento) da área, podendo se utilizar dos recuos mínimos, com o objetivo de conter toda a água da chuva.

Parágrafo único. Fica a cargo da donatária a escolha do sistema de drenagem, podendo ser cisternas, poços drenantes, jardins de chuva, valetas de absorção, calçadas com pisos drenantes e intertravados, de modo a dar maior permeabilidade ao solo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de março de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 12.866
de 27 de março de 2023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Grão Mestre Adjunto do Grande Oriente de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 4 de abril do corrente ano, o Sr. **Renato José Garcia de Almeida**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de março de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46.995 de 20 de março de 2023 - DISPENSAR, a pedido, a partir desta data a servidora Sr.ª GABRIELA APARECIDA ALVES RAMOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 46.996 de 20 de março de 2023 - HOMOLOGAR, em 21/12/2022, o estágio probatório do servidor ANSELMO BORTOTO FERREIRA (65471) no



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

49

cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 46.997 de 20 de março de 2023 - HOMOLOGAR, em 01/01/2023, o estágio probatório do servidor MARCOS VINICIUS DE LIMA GIMENEZ JUNIOR (64904) no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 46.998 de 20 de março de 2023 - HOMOLOGAR, em 12/01/2023, o estágio probatório da servidora FRANCIELE DA CRUZ SOUSA (65595) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 46.999 de 20 de março de 2023 - HOMOLOGAR, em 21/01/2023, o estágio probatório da servidora SILMARA REJANE CASTILHO GOMES (64602) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 47.000 de 20 de março de 2023 - HOMOLOGAR, em 29/01/2023, o estágio probatório da servidora LENI MARIA DE QUEIROZ (65609) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 47.001 de 20 de março de 2023 - HOMOLOGAR, em 27/01/2023, o estágio probatório da servidora VANESSA DA SILVA LIMA MARIANO (65579) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 47.002 de 21 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/03/2023, a Portaria nº 44.879 de 02 de maio de 2022, que designou a servidora Sr.^a GISLAINE HELENA GONÇALVES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/03/2023, a servidora Sr.^a GISLAINE HELENA GONÇALVES para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.003 de 21 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/03/2023, a Portaria nº 44.096 de 03 de fevereiro de 2022, que designou a servidora Sr.^a CAMILA CRISTINA SILVA FERNANDES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/03/2023, a servidora Sr.^a CAMILA CRISTINA SILVA FERNANDES para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.004 de 21 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/03/2023, a Portaria nº 44.776 de 04 de abril de 2022, que designou a servidora Sr.^a HELEM NUNES ARRUDA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/03/2023, a servidora Sr.^a HELEM NUNES ARRUDA para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.005 de 21 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/03/2023, a Portaria nº 39.901 de 03 de dezembro de 2019, que designou a servidora Sr.^a JANAINA APARECIDA DE FARIA MONTEIRO para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/03/2023, a servidora Sr.^a JANAINA APARECIDA DE FARIA MONTEIRO para responder pela Função em Comissão de Supervisor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.006 de 21 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/03/2023, a Portaria nº 35.015 de 01 de agosto de 2017, que designou o servidor Sr. ODIVALDO DA ROCHA CAMARGO para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/03/2023, o servidor Sr. ODIVALDO DA ROCHA CAMARGO lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Serviços de Manutenção de Prédios Escolares, lotado no Núcleo de Administração de Materiais e Patrimônio.

PORTARIA Nº 47.007 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 01/03/2023, a servidora Sr.^a MARCIA ADRIANA FERREIRA CAPAI para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.008 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 01/03/2023, a servidora Sr.^a TANIA RICARDO PUGLIESI DE SOUZA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.009 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 01/03/2023, a servidora Sr.^a ROSEMARY DE MIRANDA BARCELOS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

50

PORTARIA Nº 47.010 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 01/03/2023, a servidora Sr.^a ANA PAULA MARTINHO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.011 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 01/03/2023, a servidora Sr.^a GILCIANE ALVAREZ NOVO BONILHA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.012 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 01/03/2023, a servidora Sr.^a CAROLINE EMILIO MONTEIRO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.013 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 01/03/2023, a servidora Sr.^a SILVIA REGINA DARÉ para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.014 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 02/03/2023, a servidora Sr.^a FLAVIA VANESSA BUENO DA SILVA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.015 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 02/03/2023, o servidor Sr. JOSÉ MARIA PACHECO CONCEIÇÃO lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.016 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 15/03/2023, a servidora Sr.^a CLAUDIA GONÇALVES PEREIRA SACRAMENTO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.017 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 15/03/2023, a servidora Sr.^a ELIS REGINA CAMARGO CORREA LOPES DOS SANTOS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.018 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 15/03/2023, a servidora Sr.^a VERONICA RODRIGUES PAIXAO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.019 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 15/03/2023, a servidora Sr.^a CLAUDETE SIRLEI HENSCHER ENGLER para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.020 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 20/03/2023, a servidora Sr.^a JULIANE REIS CAMPANUCCI DA SILVA para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Proteção e Bem Estar Animal, ambos lotados na Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

PORTARIA Nº 47.021 de 21 de março de 2023 - DESIGNAR, a servidora Sr.^a VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para prestar serviços junto a EMEE Nair Peres Sartori, as quintas-feiras das 12:30 às 16:50 horas, no período de 20/03/23 a 31/12/23, permanecendo na EMEF João Maria de Araújo Junior as segundas, terças, quartas e sextas-feiras, das 12:30 às 16:50 horas.

PORTARIA Nº 47.022 de 22 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/03/2023, a Portaria nº 35.613 de 01 de fevereiro de 2018, que designou a servidora Sr.^a ANGELICA FERNANDA SPADOTTO PAGNIN para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/03/2023, a servidora Sr.^a ANGELICA FERNANDA SPADOTTO PAGNIN para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.023 de 22 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 01/03/2023, a servidora Sr.^a MARCIA REGINA SAITO LELLI HAYASHI para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.024 de 22 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 19/03/2023, o item II da Portaria nº 32.868 de 01 de abril de 2016, que designou o servidor Sr. JEFFERSON PIRES DE CAMARGO para responder pela Função em Comissão de Assistente de Pessoal. II - DESIGNAR, a partir do dia 20/03/2023, o servidor Sr. JEFFERSON PIRES DE CAMARGO lotado na Seção de Serviços Gerais, para responder pela Função em Comissão de Chefe da



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

51

Seção de Medicina e Bem-Estar Social, lotado na Seção de Medicina e Bem-Estar Social.

PORTARIA Nº 47.025 de 22 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 19/03/2023, a Portaria nº 38.905 de 12 de julho de 2019, que designou a servidora Sr.^a VANESSA PAULA DE CAMPOS FERREIRA para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Ponto. II - DESIGNAR, a partir do dia 20/03/2023, a servidora Sr.^a VANESSA PAULA DE CAMPOS FERREIRA para responder pela Função em Comissão de Assistente de Pessoal, ambos lotados na Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal.

PORTARIA Nº 47.026 de 22 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 20/03/2023, a servidora Sr.^a FABIANA ROBERTA DE BARROS, lotado na Seção de Serviços Gerais, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Ponto, lotado na Seção de Administração de Pessoal.

PORTARIA Nº 47.027 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 35.544 de 02 de janeiro de 2018, que designou o servidor Sr. ALMIR ROGÉRIO RODRIGUES, lotado na Seção de Arborização Pública e Viveiro Municipal, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Mercado Municipal, lotado na Divisão de Mercado Municipal.

PORTARIA Nº 47.028 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 44.749 de 01 de abril de 2022, que designou a servidora Sr.^a ANAUA LUCIANA GOMES BENTO, lotado no Cemitério Municipal, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte.

PORTARIA Nº 47.029 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 40.845 de 02 de março de 2020, que designou o servidor Sr. APARECIDO DE JESUS VITOR, lotado na Seção de Controle de Frotas, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Limpeza Pública, lotado na Seção de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 47.030 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, o item II da Portaria nº 42.292 de 11 de fevereiro de 2021, que designou o servidor Sr. BRUNO SILVEIRA DE MELO, lotado na Seção de Tributos Imobiliários, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Orçamento, lotado na Divisão de Controle Orçamentário.

PORTARIA Nº 47.031 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 36.211 de 04 de abril de 2018, que designou o servidor Sr. CRISTOVÃO EDUARDO FOLGUEIRAL, lotado no Procon, para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Serviços Gerais, lotado na Seção de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 47.032 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 39.166 de 02 de agosto de 2019, que designou a servidora Sr.^a DOROTEA APARECIDA DE SOUZA, lotado na Divisão de Obras, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte.

PORTARIA Nº 47.033 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 36.742 de 03 de setembro de 2018, que designou o servidor Sr. EDER TINTI, lotado no Departamento de Iluminação Pública, para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Serviços Municipais, lotado na Divisão de Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 47.034 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 36.472 de 04 de junho de 2018, que designou o servidor Sr. EVANDO CARLOS FURLANETTE, lotado na Seção de Máquinas Pesadas, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Estradas de Rodagem, lotado na Divisão de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 47.035 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 39.171 de 02 de agosto de 2019, que designou o servidor Sr. JORGE HENRIQUE DE SOUZA, lotado na Seção de Limpeza Pública, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Pavimentação, lotado no Setor de Pavimentação Asfáltica.

PORTARIA Nº 47.036 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 36.741 de 03 de setembro de 2018, que designou o servidor Sr. JOSÉ CARLOS PINTO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Sistemas Eletro Eletrônicos, lotado na Divisão de Sistemas Eletro Eletrônicos.

PORTARIA Nº 47.037 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 38.269 de 03 de abril de 2019, que designou o



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

52

servidor Sr. LUIZ ALBERTO SANTINE, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Operações de Transporte Escolar, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 47.038 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, o item II da Portaria nº 35.530 de 02 de janeiro de 2018, que designou o servidor Sr. MARCELO BENICA CALABRESE, lotado no Setor de Coleta, para responder pela Função em Comissão de Chefe de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 47.039 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 38.073 de 07 de março de 2019, que designou o servidor Sr. MURILO PERCARIO RODRIGUES, lotado na Tesouraria Municipal, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Orçamento, lotado na Divisão da Despesa.

PORTARIA Nº 47.040 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 45.714 de 17 de outubro de 2022, que designou o servidor Sr. RENATO AUGUSTO MARTINS, lotado na Seção de Controle de Frotas, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Serviço em Limpeza Pública, lotado na Divisão de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 47.041 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 34.385 de 06 de fevereiro de 2017, que designou a servidora Sr.ª SABRINA CRISTIANE DAL LACQUA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, lotado na Divisão de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 47.042 de 23 de março de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 39.170 de 02 de agosto de 2019, que designou o servidor Sr. VALDEMIR MAGALHAES FROIS, lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte.

PORTARIA Nº 47.043 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.ª SABRINA CRISTIANE DAL LACQUA, da Seção de Unidade Básica de Saúde para o Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 47.044 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do Sr. MARCIO ROBERTO DOS SANTOS, do Departamento de Projetos para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 47.045 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. EDGAR WINCKLER PETRECHEN, do Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal para a Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.046 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. FERNANDO JESUS DOS SANTOS, do Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal para a Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.047 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. JULIO CESAR GOBO, do Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal para a Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.048 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.ª MARIA APARECIDA DIAS PINTO, do Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal para a Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.049 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.ª LUCIANA CRISTINA VIEIRA, da Seção de ISS para a Seção de Compras.

PORTARIA Nº 47.050 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. MURILO PERCARIO RODRIGUES, da Tesouraria Municipal para a Seção de Convênios.

PORTARIA Nº 47.051 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. BRUNO SILVEIRA DE MELO, da Seção de Tributos Imobiliários para a Seção de Convênios.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

53

PORTARIA Nº 47.052 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.^a YUMI HIRAKI, da Seção de Processamento de Folha de Pagamento para a Seção de ISS.

PORTARIA Nº 47.053 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. CARLOS ALBERTO GODOY, da Seção de Construção Civil para a Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº 47.054 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. EDER TINTI, do Departamento de Iluminação Pública para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 47.055 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.^a LUCIANA IEKER DE LIMA, do Setor de Coleta para o Departamento de Obras e Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 47.056 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. MARCELO BENICA CALABRESE, do Setor de Coleta para o Departamento de Obras e Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 47.057 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. MARCOS ALEXANDRE DIONISIO, do Setor de Coleta para o Departamento de Obras e Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 47.058 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.^a TAISA OLIVEIRA FINATTI, do Setor de Coleta para o Departamento de Obras e Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 47.059 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. VAGNER ALBANO, do Setor de Coleta, para o Departamento de Obras e Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 47.060 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. LUCAS ALEXANDRE DA COSTA, do Setor de Abastecimento para o Setor de Pavimentação Asfáltica.

PORTARIA Nº 47.061 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.^a MARCELA DE OLIVEIRA BUTTINI, do Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 47.062 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.^a ROSANA KULIK DA COSTA, do Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal para a Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação.

PORTARIA Nº 47.063 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.^a ZAIRA GALDINO, do Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal para a Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação.

PORTARIA Nº 47.064 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.^a ELIANE SILVA DE OLIVEIRA, do Setor de Mercado Municipal para a Secretaria Municipal de Zedadoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.065 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. AGUINALDO ROBERTO MARIANO, do Setor de Arquivo para a Secretaria Municipal de Zedadoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.066 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. SAMUEL GONÇALVES, da Seção de Patrimônio para a Secretaria Municipal de Zedadoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.067 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do Sr. GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA RESENDE RAMOS, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Zedadoria e Serviços.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

54

PORTARIA Nº 47.068 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do Sr. JULIO CESAR DARROZ, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.069 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da Sr.^a RAQUEL CRISTINA CORULLI GONÇALVES, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.070 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do Sr. RICARDO TEIXEIRA DA COSTA, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.071 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do Sr. EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.072 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do Sr. AMAURI PEREIRA DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.073 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. FABRICIO OLIVEIRA FLEURY DE ALMEIDA, da Seção de Máquinas Pesadas para a Divisão de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 47.074 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. LUIS CARLOS PIRES, da Seção de Máquinas Pesadas para a Divisão de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 47.075 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. APARECIDO DE JESUS VITOR, da Seção de Controle de Frotas para a Seção de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 47.076 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. EVERALDO SIMPLICIO, da Seção de Controle de Frotas para a Seção de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 47.077 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. JOSE SILVIO SANTOS, da Seção de Controle de Frotas para a Seção de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 47.078 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. ANTONIO PAULO DE BRITTO, da Seção de Controle de Frotas para a Seção de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 47.079 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. LUIZ ALBERTO SANTINE, da Coordenadoria de Alimentação Escolar para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.080 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. IGOR MARIANO DA SILVA, da Divisão de Educação Ambiental para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.081 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. VALDEMIR MAGALHAES FROIS, do Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.082 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. JUNIOR CESAR AFONSO DE ARRUDA, do Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.083 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.^a ROSEMEIRE HONORATO QUADRA CANOLA, do Setor de Pavimentação Asfáltica para o Setor de Capinação e Varredura.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

55

PORTARIA Nº 47.084 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. RODRIGO APARECIDO ANTUNES, do Setor de Galerias de Águas Pluviais para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.085 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. JOÃO CARLOS SIONO, da Divisão de Educação Ambiental para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.086 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. JOÃO BISPO DOS SANTOS FILHO, da Divisão de Serviços Municipais para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.087 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. MOISES DA COSTA, do Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.088 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. OSMAR LUIZ ROSA, da Seção de Oficina Mecânica para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.089 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. ROBSON APARECIDO VIDOTTO, do Setor de Pavimentação Asfáltica para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.090 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. ISMAEL CARLOS DE PONTES, do Setor de Borracharia para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.091 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. JOSE ROBERTO PEIXE, da Seção de Construção Civil para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.092 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. HUMBERTO APARECIDO DE ANDRADE, do Cemitério Municipal para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.093 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.ª ANAUA LUCIANA GOMES BENTO, do Cemitério Municipal para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.094 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. JOSE WILLIAM DOS SANTOS, da Seção de Construção Civil para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.095 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.ª DOROTEA APARECIDA DE SOUZA, da Divisão de Obras para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.096 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.ª ROBERTA DOS SANTOS, do Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.097 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. ALMIR ROGERIO RODRIGUES, da Seção de Arborização Pública e Viveiro Municipal para o Setor de Implantação e Conservação de Jardins.

PORTARIA Nº 47.098 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. DANIEL CESAR LUNARDI, do Departamento de Projetos para a Divisão de Aterro Sanitário e Resíduos Sólidos.

PORTARIA Nº 47.099 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. REGINALDO CASTRO VIEIRA, da Seção de ISS para o Departamento do Terminal Rodoviário.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

56

PORTARIA Nº 47.100 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.^a FERNANDA CRISTINA POLICARPO RODRIGUES, do Setor de Capinação e Varredura para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

PORTARIA Nº 47.101 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.^a PATRICIA CRISTINA GOES FERREIRA, do Setor de Lavagem e Lubrificação para o Setor de Capinação e Varredura.

PORTARIA Nº 47.102 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. ANDERSON APARECIDO RAMOS, do Setor de Hidráulica para o Departamento da Defesa Civil.

PORTARIA Nº 47.103 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. CRISTOVÃO EDUARDO FOLGUEIRAL, do Procon para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 47.104 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. JOSÉ CARLOS PINTO, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.105 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação da servidora Sr.^a LETICIA APARECIDA DE MORAES, da Divisão de Educação Ambiental para a Divisão do Serviço de Inspeção Municipal.

PORTARIA Nº 47.106 de 23 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, o item II da Portaria nº 42.846 de 01 de abril de 2021, que designou o servidor Sr. JULIO CESAR PELICIA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação. II - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. JULIO CESAR PELICIA, lotado na Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Movimentação de Pessoal, lotado na Divisão de Cadastro e Movimentação de Pessoal.

PORTARIA Nº 47.107 de 23 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, o item II da Portaria nº 42.847 de 01 de abril de 2021, que designou o servidor Sr. RICARDO DE MELO OLIVEIRA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal. II - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. RICARDO DE MELO OLIVEIRA, lotado na Seção de Administração de Pessoal, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, lotado na Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

PORTARIA Nº 47.108 de 23 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 42.937 de 03 de maio de 2021, que designou o servidor Sr. PAULO SERGIO ALVES para responder pelo Cargo em Comissão de Ouvidor Geral, lotado no Gabinete do Prefeito. II - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. PAULO SERGIO ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.109 de 23 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 34.679 de 02 de maio de 2017, que designou o servidor Sr. EVANDRO MUNHOZ VENANCIO DE OLIVEIRA para responder pela Função em Comissão de Encarregado dos Serviços de Limpeza, lotado no Setor de Coleta. II - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023 o servidor Sr. EVANDRO MUNHOZ VENANCIO DE OLIVEIRA, lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, para responder pela Função em Comissão de Encarregado dos Serviços de Limpeza, lotado na Seção de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 47.110 de 23 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, o item II da Portaria nº 36.385 de 03 de maio de 2018, que designou o servidor Sr. LUIZ CARLOS FRANCO para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços Semafóricos, FG-09, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte. II - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023 o servidor Sr. LUIZ CARLOS FRANCO, lotado no Setor de Fabricação de Placas de Sinalização, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços Semafóricos, FG-10, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte.

PORTARIA Nº 47.111 de 23 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, o item II da Portaria nº 36.386 de 03 de maio de 2018, que designou o servidor Sr. MILTON CESAR ANSELMO para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Sinalização, FG-06, lotado na Seção de Sinalização. II - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. MILTON CESAR ANSELMO, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Sinalização, FG-10, lotado na Seção de Sinalização.

PORTARIA Nº 47.112 de 23 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 42.092 de 04 de janeiro de 2021, que designou o servidor Sr. RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo. II -



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

57

DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS, lotado no Setor de Tarifas de Transporte Público, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto em Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.113 de 23 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 33.536 de 06 de outubro de 2016, que designou a servidora Sr.^a WALERIA REGINA BORGES FERREIRA para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Processamento de Multas, FG-09, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte. II - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023 a servidora Sr.^a WALERIA REGINA BORGES FERREIRA, lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Processamento de Multas, FG-12, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte.

PORTARIA Nº 47.114 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. ALMIR ROGERIO RODRIGUES, lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Zeladoria e Serviços, lotado na Divisão de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.115 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, a servidora Sr.^a ANAUA LUCIANA GOMES BENTO, lotado no Setor de Capinação e Varredura, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte.

PORTARIA Nº 47.116 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. APARECIDO DE JESUS VITOR para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Limpeza Pública, ambos lotado na Seção de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 47.117 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. BRUNO SILVEIRA DE MELO para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Orçamento, ambos lotado na Seção de Convênios.

PORTARIA Nº 47.118 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. CRISTOVAO EDUARDO FOLGUEIRAL para responder pela Função em Comissão de Encarregado dos Serviços de Habitação e Urbanismo, ambos lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 47.119 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO, lotado na Seção de Empenho, para responder pelo Cargo em Comissão de Ouvidor Geral, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 47.120 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, a servidora Sr.^a DOROTEA APARECIDA DE SOUZA, lotado no Setor de Capinação e Varredura, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte.

PORTARIA Nº 47.121 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. EDER TINTI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Serviços Municipais, lotado na Divisão de Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 47.122 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. EVANDO CARLOS FURLANETTE, lotado na Seção de Máquinas Pesadas, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Estradas de Rodagem, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 47.123 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. JOSÉ CARLOS PINTO, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Sistemas Eletro Eletrônicos, lotado na Divisão de Sistemas Eletro Eletrônicos.

PORTARIA Nº 47.124 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. LUIZ ALBERTO SANTINE, lotado no Setor de Capinação e Varredura, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Arborização e Poda de Árvores, lotado na Divisão de Parques, Áreas Verdes, Paisagismo e Arborização Urbana.

PORTARIA Nº 47.125 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. MARCELO BENICA CALABRESE, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para responder pela Função em Comissão de Chefe de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

58

PORTARIA Nº 47.126 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. MURILO PERCARIO RODRIGUES para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Convênios, ambos lotados na Seção de Convênios.

PORTARIA Nº 47.127 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, a servidora Sr.ª SABRINA CRISTIANE DAL LACQUA para responder pelo Cargo em Comissão de Oficial do Gabinete do Prefeito, ambos lotados no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 47.128 de 23 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. VALDEMIR MAGALHAES FROIS, lotado no Setor de Capinação e Varredura, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte.

PORTARIA Nº 47.129 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. JOSE APARECIDO GIORGETO FILHO, do Departamento de Projetos para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 47.130 de 23 de março de 2023 - REMOVER, a partir do dia 10/03/2023, a lotação do servidor Sr. FELIPE OMAR TONSA, do Departamento de Projetos para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 47.131 de 23 de março de 2023 - DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. JESUS BERNARDO ORETTI, MOTORISTA, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Controle de Frotas.

PORTARIA Nº 47.132 de 24 de março de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª LIS HELENA RAVANINI, do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO, lotado no Setor de Processamento e Formação de Acervo.

PORTARIA Nº 47.133 de 24 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/03/2023, a Portaria nº 43.336 de 03 de agosto de 2021, que designou a servidora Sr.ª DANIELE CRISTIANE FERREIRA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/03/2023, a servidora Sr.ª DANIELE CRISTIANE FERREIRA para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.134 de 24 de março de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 09/03/2023, a Portaria nº 35.389 de 01 de dezembro de 2017, que designou o servidor Sr. ROMULO FRANCISCO DIAS QUEIROZ para responder pela Função em Comissão de Supervisor da Coleta Seletiva e Resíduos. II - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. ROMULO FRANCISCO DIAS QUEIROZ, lotado na Secretaria Municipal do Verde, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Mercado Municipal, lotado na Divisão de Mercado Municipal.

PORTARIA Nº 47.135 de 24 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. ROBERIO LOPES FERREIRA, lotado na Seção de Arborização Pública e Viveiro Municipal, para responder pela Função em Comissão de Supervisor da Coleta Seletiva e Resíduos, lotado na Divisão de Gestão da Coleta Seletiva Municipal.

PORTARIA Nº 47.136 de 24 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. JORGE HENRIQUE DE SOUZA, lotado na Seção de Limpeza Pública, para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Zeladoria e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.137 de 24 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, o servidor Sr. MICHAEL GUSTAVO CARDOSO para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Serviços Gerais, ambos lotados na Seção de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 47.138 de 24 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 13/03/2023, a servidora Sr.ª FERNANDA CRISTINA POLICARPO RODRIGUES, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para responder pela Função em Comissão de Supervisor Financeiro, lotado na Divisão de Ações Socioassistenciais.

PORTARIA Nº 47.139 de 24 de março de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 10/03/2023, a servidora Sr.ª LETICIA APARECIDA DE MORAES para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão do Serviço de Inspeção Municipal, ambos lotados na Divisão do Serviço de Inspeção Municipal.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

59

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
33º lugar	CELIA DE FATIMA ALMEIDA SILVA
34º lugar	FABIANA APARECIDA CAMARGO EMILIO DA SILVA
35º lugar	MARIEL CRISTIANA SANTOS
36º lugar	RISOLENE SOARES DE SANTANA GARCIA
37º lugar	ALESSANDRA SANTOS LYRA AMARAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

60

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

230º lugar

JESSICA CRISTINA LOPES RAMOS

231º lugar

YASMIN RAMOS LIMA

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

61

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
19º lugar	FELIPE AGUIAR SANTOS
20º lugar	ROSANGELA DA SILVA QUEIROZ
Botucatu, 29 de março de 2023. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal Designado	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
80º lugar	HUDSON VAGNER LEITE
81º lugar	DARIO CESAR DE BARROS
82º lugar	FELIPE GONÇALVES MOREIRA
83º lugar	ALINE CRISTINA SCARPELINI BARBOSA
84º lugar	VINICIUS SOLER MEGETTO
85º lugar	ANA LUCIA LAZZARINI CASANOVA
Botucatu, 29 de março de 2023. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal Designado	



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

62

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
143º lugar	SHEILA CRISTINA PINTO
144º lugar	ARIELA LOPES
145º lugar	TIAGO HENRIQUE GONÇALVES
146º lugar	FABIO DOUGLAS DA SILVA
147º lugar	JOSE VANDERLEI SOUZA SANTOS
148º lugar	AMARILDO CARLOS MARTINS

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE TOPÓGRAFO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
03º lugar	BRUNA DE FATIMA SOUZA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

63

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

04º lugar

ISADORA OLIVEIRA DA MAIA RIBEIRO

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

25º lugar

RAISSA JANINE DE ALMEIDA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

64

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

04º lugar

LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

FISCAL DE RENDAS

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

65

02º lugar	GERSON ANDERSON RIBEIRO
Botucatu, 29 de março de 2023. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> Chefe da Divisão de Administração de Pessoal Designado	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

<u>CONVOCAÇÃO</u>	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO <u>DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS</u>, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018: MOTORISTA	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
45º lugar	EVERSON LUIZ DA SILVA
Botucatu, 29 de março de 2023. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal Designado	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

<u>CONVOCAÇÃO</u>	



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

66

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO:

N O M E:

177º lugar

VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS)

CLASSIFICAÇÃO:

N O M E:

18º lugar

ANA LIZ UCHIDA MELO

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

67

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

09º lugar

NAUDIMAR BATISTA DE OLIVEIRA

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1021 – CENTRO, NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

13º lugar

FELIPE GUSTAVO DE PIERE

14º lugar

RAFAEL MITSURU CAVALCANTI YOSHIDA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

68

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MATEMÁTICA)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
11º lugar	BRUNO AGUIAR ALVES DE CAMARGO
12º lugar	AGDA JESSICA DE FREITAS GALLETTI

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PORTUGUÊS)



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

69

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
13º lugar	ANDREA MARIA MARTINS DE FREITAS DE PAULA
14º lugar	ADRIANO GUSTAVO MARIANO DE ANDRADE
15º lugar	JOSE MARIA DE CASTRO
16º lugar	MARCIA VALERIA VIEIRA

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E:
22º lugar	FLAVIA GALHARDO KASBURGO
23º lugar	FERNANDA REGINA BONALUME
24º lugar	GABRIELA PILAN FERRARI
25º lugar	LETICIA STRAMANDINOLI SILVA
26º lugar	AILTON BATISTA DOS SANTOS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

70

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

TECNICO AGRICOLA

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

02º lugar

ANTONIO MARCELO DA CRUZ CAMARGO LEAO

Botucatu, 29 de março de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA GENERAL TELES, 1021 – CENTRO, NO DIA 03.04.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

71

07º lugar	ANDERSON RODRIGUES
08º lugar	EDIVALDO PEREIRA DE LIMA
Botucatu, 29 de março de 2023. <i>Ricardo de Melo Oliveira</i> Chefe da Divisão de Administração de Pessoal Designado	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP



Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

72



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	101.517.000	101.517.000	16.038.563	15,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.100.000	39.100.000	2.392.410	6,12
IPTU	30.350.000	30.350.000	825.299	2,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.750.000	8.750.000	1.567.111	17,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.087.000	13.087.000	2.844.290	21,73
ITBI	13.000.000	13.000.000	2.842.905	21,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	87.000	87.000	1.385	1,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	38.480.000	38.480.000	8.591.104	22,33
ISS	37.585.000	37.585.000	8.344.188	22,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	895.000	895.000	246.916	27,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.850.000	10.850.000	2.210.759	20,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	263.000.000	263.000.000	68.150.874	25,91
Cota-Parte FPM	92.000.000	92.000.000	22.439.220	24,39
Cota-Parte ITR	0	0	0	0,00
Cota-Parte IPVA	35.000.000	35.000.000	23.730.729	67,80
Cota-Parte ICMS	135.000.000	135.000.000	21.863.060	16,19
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000	1.000.000	117.866	11,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	0	0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0	0	0	0,00
Outras	0	0	0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	364.517.000	364.517.000	84.189.437	23,10

CER96211 - SMARapd Informática Ltda 11ª

1 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP



Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023 73



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	91.661.500	91.661.500	44.312.235	48,34	19.354.807,02	21,12	14.201.578,34	15,49	0,00
Despesas Correntes	73.654.500	73.654.500	26.309.642	35,72	19.354.807,02	26,28	14.201.578,34	19,28	0,00
Despesas de Capital	18.007.000	18.007.000	18.002.593	99,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	29.499.500	29.499.500	7.083.287	24,01	6.179.094,41	20,95	3.440.655,88	11,66	0,00
Despesas Correntes	29.489.000	29.489.000	7.082.624	24,02	6.179.094,41	20,95	3.440.655,88	11,67	0,00
Despesas de Capital	10.500	10.500	663	6,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	3.725.000	3.725.000	1.142.454	30,67	3.772,00	0,10	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.723.000	3.723.000	1.142.454	30,69	3.772,00	0,10	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000	2.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	6.491.000	6.491.000	803.879	12,38	602.740,53	9,29	564.618,98	8,70	0,00
Despesas Correntes	6.487.000	6.487.000	803.879	12,39	602.740,53	9,29	564.618,98	8,70	0,00
Despesas de Capital	4.000	4.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	1.650.000	1.650.000	55.314	3,35	36.801,48	2,23	36.551,24	2,22	0,00
Despesas Correntes	1.640.000	1.640.000	55.314	3,37	36.801,48	2,24	36.551,24	2,23	0,00
Despesas de Capital	10.000	10.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	3.745.000	3.745.000	3.495.000	93,32	271.906,12	7,26	271.906,12	7,26	0,00
Despesas Correntes	3.745.000	3.745.000	3.495.000	93,32	271.906,12	7,26	271.906,12	7,26	0,00
Despesas de Capital	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	136.772.000	136.772.000	56.892.168	41,60	26.449.121,56	19,34	18.515.310,56	13,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (X)	56.892.168,35	26.449.121,56	18.515.310,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	56.892.168,35	26.449.121,56	18.515.310,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.628.416
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			13.820.706
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			31

CER96211 - SMARapd Informática Ltda 11ª

2 de 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP



Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

74



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Milhares

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (l)=(h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)		0	0	0,00	0,00	0
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0	0	0,00	0,00	0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0	0	0,00	0,00	0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0	0	0,00	0,00	0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se< 0 r=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados v=(o+q)-u
Empenhos de 2023 (regra nova)	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo inicial de 2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial = saldo de 2021)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP



Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

75



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Milhares

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXIII)			25.506.000,00		25.506.000,00		3.622.243,93		14,20
Proveniente da União			24.270.000,00		24.270.000,00		3.347.052,64		13,79
Proveniente dos Estados			1.211.000,00		1.211.000,00		256.947,78		21,22
Proveniente de outros Municípios			25.000,00		25.000,00		18.243,51		72,97
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXIX)			0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)			0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXIII + XXXIX + XXX)			25.506.000,00		25.506.000,00		3.622.243,93		14,20
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XXXII)	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas Correntes	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas Correntes	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas Correntes	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária (XXXV)	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas Correntes	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas Correntes	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas Correntes	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Outras Subfunções (XXXVIII)	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas Correntes	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
Despesas de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP



Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

76



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Milhares

JESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS: PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x100	
Atenção Básica (XI) = (IV + XXXII)	91.661.500,00	91.661.500,00	44.312.234,54	48,34	19.354.807,02	21,12	14.201.578,34	15,49	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	29.499.500,00	29.499.500,00	7.083.287,37	24,01	6.179.094,41	20,95	3.440.655,88	11,66	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XLI) = (VI + XXXIV)	3.725.000,00	3.725.000,00	1.142.453,69	30,67	3.772,00	0,10	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XLII) = (VII + XXXV)	6.491.000,00	6.491.000,00	803.878,50	12,38	602.740,53	9,29	564.618,98	8,70	0,00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.650.000,00	1.650.000,00	55.314,25	3,35	36.801,48	2,23	36.551,24	2,22	0,00
Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.745.000,00	3.745.000,00	3.495.000,00	93,32	271.906,12	7,26	271.906,12	7,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	136.772.000,00	136.772.000,00	56.892.168,35	41,60	26.449.121,56	19,34	18.515.310,56	13,54	0,00
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	136.772.000,00	136.772.000,00	56.892.168,35	41,60	26.449.121,56	19,34	18.515.310,56	13,54	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Emissão: 30/03/2023 9:05:55

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h + f" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h + f" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula $V(h+i) - (1.5 \times lb) / 100$.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

R\$ Milhares

**Demonstrativo Emitido pela UG 201 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOTUCATU. Para efeito de Publicação, o
Demonstrativo deverá ser emitido consolidado, com a UG
0 - Consolidadora.**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

78

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

27/3/2023

HORÁRIO: DAS 19h00 às 21h28

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

Vereador Sargento Laudo

Vereadora Alessandra Lucchesi

SECRETARIA

Vereador Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023**, de iniciativa do Prefeito, que Dispõe sobre alteração do art. 10, da lei Complementar nº 1.124/14, autorizando a vinculação das receitas advindas da Contribuição para o COSIP/CIP - Custeio do Serviço de Iluminação Pública) em contratos de Parceria Público-Privada que contemplem a prestação do serviço público de iluminação pública e dá outras providências.
2. **PROJETO DE LEI Nº 25/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a autorização ao Poder Público Municipal para concessão de subsídio tarifário ao sistema de transporte coletivo de modo a preservar a modicidade da tarifa cobrada aos usuários do serviço público.
3. **PROJETO DE LEI Nº 26/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV de Botucatu à Solution-Vet do Brasil Ltda.
4. **PROJETO DE LEI Nº 27/2023**, de iniciativa dos vereadores Palhinha e Marcelo Sleiman, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Botucatu a Orquestra Sinfônica Municipal.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 137 - Aatoria: CULA

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se substituir todas as lâmpadas queimadas nas vias do bairro Alvorada de Barra Bonita em Terras de Botucatu, conforme protocolo vigente.

Nº. 138 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI

Secretário de Habitação e Urbanismo e Secretário do Verde - solicita-se a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis uma alteração na Lei Municipal nº 6.336/2022, que dispõe sobre Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, incluindo no artigo 19, que trata sobre o Uso Residencial, um parágrafo sobre autorização para instalar minimercados, do tipo conveniência, nestes locais.

Nº. 139 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicita-se realizar um plano efetivo de drenagem urbana em Botucatu.

Nº. 140 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI e LELO PAGANI

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se estudos para reestruturar cargos e salários da Vigilância Sanitária de Botucatu, criar mais vagas e atualizar a

legislação, de forma a exigir ensino superior, acompanhando as evoluções e alterações da Legislação Sanitária vigente.

Nº. 141 - Autoria: CULA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais - solicita-se ceder para a Faculdade Galileu um espaço para a construção de um Hospital Veterinário, que, além de um local de excelência para o aprendizado de alunos, poderia também atender de maneira gratuita animais de pequeno e grande porte de nossos municípios mais carentes, entre outros trabalhos sociais.

Nº. 142 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se adotar medidas para que os alunos transitem com segurança nos trechos entre a Avenida Itália e o Sesi, na região da Rodovia Marechal Rondon.

Nº. 143 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se analisar a situação e construir um gabião para conter a erosão das margens do Ribeirão Tanquinho na Rua Dr. Damião Pinheiro Machado.

Nº. 144 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se viabilizar a circulação dos caminhões coletores de lixo nos bairros Califórnia II e Recanto dos Jatobás em dias da semana suficientes para atendimento da demanda, bem como a viabilidade de implantação de galerias de águas pluviais em respectivos bairros.

Nº. 145 - Autoria: ABELARDO

Secretária de Educação e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se disponibilizar transporte para aproximadamente 17 estudantes residentes em Vitoriana e que frequentam instituições de ensino de Botucatu no período noturno.

Nº. 146 - Autoria: SILVIO

Prefeito, Secretário de Saúde e Secretário de Esportes e Qualidade de Vida - solicita-se estudos para criação de uma Campanha Institucional em locais públicos de grande circulação e em próprios municipais, estimulando a prática de atividades físicas e alertando sobre o risco do sedentarismo para crianças, adultos e idosos.

Nº. 147 - Autoria: SILVIO, PALHINHA, ALESSANDRA LUCCHESI e MARCELO SLEIMAN

Secretária de Assistência Social e Secretário de Esportes - solicita-se que considerem estudos e trabalhos conjuntos, para que possamos ter no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município Botucatu, a Caminhada em alusão ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, em algum dia do mês de Abril.

Nº. 148 - Autoria: SILVIO

Prefeito, Secretário de Esportes e Qualidade de Vida e Secretária de Cultura – solicita-se estudos de viabilidade entre suas pastas a fim realizar em nossa cidade a "Virada da Melhor Idade", com atividades esportivas e culturais voltadas aos nossos idosos.

Nº. 149 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudos para revitalizar a Avenida Marechal Floriano Peixoto, incluindo a padronização das calçadas, colocação de bancos e paisagismo.

Nº. 150 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário do Verde, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho e Secretária Adjunta de Turismo - solicita-se incluir Botucatu no Programa Cidades Sustentáveis.

Nº. 151 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Secretária de Educação - solicita-se informações sobre os serviços e quadro funcional da Cozinha Piloto, bem como averiguações a respeito da veracidade de irregularidades que estariam ocorrendo na unidade.

Nº. 152 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se informações sobre repasses de recursos ao Município oriundos do contrato com a Sabesp para Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA).

Nº. 153 - Autoria: ROSE IELO

Secretária de Cultura - solicita-se informar a atual situação dos procedimentos de adesão ao Sistema Nacional de Cultura pelo município, se concluídos ou não, o processo para instituí-lo através de lei municipal, bem como encaminhar cópias do Plano de Cultura a essa Casa de Leis.

MOÇÕES APROVADAS:

-



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

80

Nº. 35 - Autoria: SILVIO, PALHINHA, ERIKA DA LIGA DO BEM e MARCELO SLEIMAN

Moção de Congratulações ao Restaurante McDonald's Botucatu pelos 22 anos presentes em nossa cidade, pelos resultados alcançados e pela excelência dos serviços prestados, sobretudo por toda contribuição econômica, social, cultural e de lazer para a nossa cidade e para a nossa gente.

Nº. 36 - Autoria: SILVIO, PALHINHA, ERIKA DA LIGA DO BEM e MARCELO SLEIMAN

Moção de Congratulações para a empresa Solutudo, parabenizando pelo lançamento do documentário "A Vida Por Trás da Pequena Empresa", uma obra que recebeu o prêmio na categoria de "Melhor Filme Documentário", da Exposição Coletiva de Portugal.

Nº. 37 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Associação dos Servidores da Unesp de Botucatu – ASU, Biênio 2023/2025, desejando um mandato coroado de sucesso e muito progresso.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 22 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura - indica-se realizar o recapeamento da Rua Raul Torres, no Jardim Brasil.

Nº. 23 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - indica-se realizar com urgência a manutenção do asfalto na Rua João de Oliveira, na altura do nº 1071, Altos do Paraíso.

Nº. 24 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Infraestrutura - indica-se implantar redutor de velocidade, ou outro dispositivo de segurança, nas proximidades do cruzamento da Rua Dr. Gáspar Ricardo com a Brás de Assis, na região do Centro de Saúde Escola (CSE), na Vila dos Lavradores.

Nº. 25 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Zeladoria - indica-se realizar vistoria na Rua Moraes de Barros, próximo aos números 32 e 38, região central, onde uma árvore de grande porte está ofuscando a luminosidade da via e causando insegurança em moradores locais e pedestres.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Lelo Pagani, Sargento Laudo e Rose Ielo.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Marcelo Sleiman, Cula, Abelardo, Silvio, Palhinha, Sargento Laudo e Pedroso.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 10/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV "Dr. Jairo Jorge Gabriel" à Usi-7 Indústria Metalúrgica Ltda. ME.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 11/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III "Domingos Lopes" de Botucatu à Frag Indústria Metalúrgica Ltda.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 12/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV "Dr. Jairo Jorge Gabriel" à Charles Assef EIRELI.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2098 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 31 de Março de 2023

81

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei nº 17/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV "Dr. Jairo Jorge Gabriel" à Charles Altino Peres ME.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) Projeto de Lei nº 18/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial IV "Dr. Jairo Jorge Gabriel" à WF Estruturas e Sistemas Ltda.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Convocamos o candidato classificado em Processo Seletivo de Concurso Público, abaixo mencionado, para se apresentar junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Botucatu no **dia 13 de abril de 2023, quinta-feira, às 14h30**, munido dos documentos pessoais e comprovações de pré-requisitos previstos em Edital.

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Cargo
2º	Vinicius Falcão de Souza	Repórter Legislativo

Observação:

O **não comparecimento** será considerado como **desistência** e acarretará a **perda da vaga do cargo** a que concorreu.

Botucatu, 31 de março de 2023.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.